



PREGÃO ELETRÔNICO

MODALIDADE Nº 078/2025

CONTRATANTE

Município de Rio Pomba – CNPJ Nº 17.744.434/0001-07

OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 435.782,90 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **28/11/2025** às **10h** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SIM

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E REGIONALIZADO PARA ME/EPP

NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	15
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	18
11. DOS RECURSOS.....	19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	22
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	23



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2025

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.744.434/0001-07, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, sediado à Av. Raul Soares, nº 15, Centro, Rio Pomba-MG, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, de forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.712, de 27 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a **Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.
- 2.2. Não será admitida a utilização do presente Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>).
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para TODOS OS ITENS a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam



configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucedera as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.10.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

convênções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca e modelo, no que couber;

5.1.3. Fabricante, no que couber;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante **não** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Termo de Referência, integrante ao presente Edital.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Tratando-se de licitação em lote, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia e atualizada pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, para fins de definição de preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.22.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à



existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha orçamentária de custos;

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que



não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída ou verificada pela apresentação do registro cadastral no SICAF, nos documentos por ele abrangidos, observando-se estritamente o prazo de validade nos níveis cadastrados.

8.1.2. A licitante, classificada como provisoriamente vencedora, deverá encaminhar os documentos de habilitação, através do sistema, no prazo de 02 (duas) horas após a abertura de diligência pelo Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia – cuja prova de autenticidade poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal – ou no caso de documentos extraídos de sistemas informatizados (internet), através da verificação de sua autenticidade por meio eletrônico, nos termos da legislação vigente.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração conjunta, nos moldes do ANEXO III, aduzindo, dentre outras questões, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Art. 64 da Lei 14.133/21):

8.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo prazo de validade encontra-se nele fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A Ata de Registro de Preços será assinada, obrigatoriamente, por meio de assinatura digital.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantos forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Rio Pomba-MG (<https://www.riopomba.mg.gov.br/>).

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes no cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Pomba, localizado na Av. Raul Soares, nº 15, 2º andar, Centro, Rio Pomba-MG.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que



justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

- a) Em campo específico, através do Portal de Compras Públicas.
- b) Extraordinariamente, em caso de indisponibilidade do referido portal, mediante comprovação, através do e-mail licitacaopmrp@gmail.com, desde que contenha assinatura digital dos documentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Rio Pomba (<https://www.riopomba.mg.gov.br/>), através de solicitação formal pelo e-mail (licitacaopmrp@gmail.com) ou no Departamento de Licitação e Contratos, com sede na Av. Raul Soares, nº 15, Centro, Rio Pomba-MG, CEP: 36.180-000.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

- 14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;
14.11.3. ANEXO III – Minuta de Declaração Conjunta;

Rio Pomba-MG, 11 de novembro de 2025.

Rafael Vilela Martins

Secretário Municipal de Saúde

VISTO

Frederico Paschoalino

OABMG nº 121.621



ANEXO I - Termo de Referência

PROCESSO Nº 224/2025

I – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
0001	20995	ABRIDOR DE BOCA ADULTO - ESPECIFICAÇÕES: COM 100% DE SILICONE; ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 134°C; FORMA DE APRESENTAÇÃO 40 X 30 X 20 MM; NA COR AZUL. AUXILIA NA ABERTURA DA BOCA DO PACI- ENTE, PROPORCIONADO MAIOR CONFORTO E FACILITANDO O DESEMPENHO DOS PROCEDI- MENTOS ODONTOLÓGICOS PELO PROFISSIONAL. O INSTRU- MENTO PERFEITAMENTE EN- CAIXADO ENTRE A ARCADA SU- PERIOR E INFERIOR DO PACI- ENTE PROMOVE MAIOR CON- FORTO POR MANTER A BOCA ABERTA POR MAIS TEMPO, SEM A FADIGA DO PACIENTE.	UN	20	18,51	370,20
0002	20996	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL - ESPECIFICAÇÕES: COM 100% DE SILICONE; ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 134°C; FORMA DE APRESENTAÇÃO: 30 X 25 X 18	UN	15	16,91	253,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		MM; NA COR AZUL. AUXILIA NA ABERTURA DA BOCA DO PACIENTE, PROPORCIONADO MAIOR CONFORTO E FACILITANDO O DESEMPENHO DOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PELO PROFISSIONAL. O INSTRUMENTO PERFEITAMENTE ENCAIXADO ENTRE A ARCADA SUPERIOR E INFERIOR DO PACIENTE PROMOVE MAIOR CONFORTO POR MANTER A BOCA ABERTA POR MAIS TEMPO, SEM A FADIGA DO PACIENTE.				
0003	21006	ACIDO ORTO FOSFORICO - KIT COM 03 SERINGAS DE 2,5 ML - EM GEL, COM CONCENTRAÇÃO DE 37%, COM CORANTE AZUL, HIDROSSOLÚVEL, DE CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA QUE PERMITA O ESCOAMENTO UNIFORME PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE E DENTINA NO PREPARO ADESIVO DO SUBSTRATO DENTAL, SEM ESCOAR PARA ÁREAS INDESEJADAS. APRESENTAÇÃO: PACOTE (KIT) CONTENDO 03 SERINGAS DE 2,5 ML, DEVENDO APRESENTAR PONTA METÁLICA CEGA PARA DISPENSAÇÃO, CUJO CALIBRE PERMITA DOSAR O ESCOAMENTO HOMOGÊNEO DO GEL.	KIT	120	4,36	523,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

0004	10257	AFASTADORES MINNESOTA INOX - AFASTADORES PARA CIRURGIA ODONTOLÓGICA EM INOX.	UN	10	11,55	115,50
0005	20997	AGENTE ADESIVO - FRASCO COM 6 GRAMAS - ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM NANOTECNOLOGIA, SUAS CARGAS PROPORCIONAM ÓTIMA ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE DOS DENTES EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS. PODE SER USADO EM DIFERENTES TÉCNICAS ADESIVAS, COMO RESTAURAÇÕES DAS CLASSES I, II, III, IV E V - REPAROS EM PORCELANA E RESINAS; DESSENSIBILIZAÇÃO DE RAÍZES EXPOSTAS; CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS E CIMENTAÇÃO DE FACETAS E COMO CIMENTO RESINOSO ADESIVO, EM COROAS, PINOS INTRARADICULARES, INLAYS E ONLAYS. - PRÁTICO: PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO. - SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: NÃO EVAPORA COMO A ACETONA. ALTO RENDIMENTO: FRASCO COM 6 GRAMAS. NÃO É NECESSÁRIO AGITAR O FRASCO ANTES DO USO. - MENOR SENSIBILIDADE TÉCNICA, MENOR SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA. -	FR	80	123,74	9.899,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		FRASCO COM TAMPA "FLIP TOP": EVITA DESPERDÍCIO E PODE SER MANUSEADO APENAS COM UMA MÃO DAS MÃOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M ESPE, FGM, DENTSPLY SIRONA.				
0006	87639875	AGULHA ODONTOLÓGICA 27 G LONGA – CAIXA COM 100 UNIDADES - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO; APLICAÇÃO: GENGIVAL, ANESTESIA; DIMENSÃO: 27 G LONGA; TIPO PONTA: COM BISEL TRI FACETADO; TIPO CONEXÃO: CONECTOR PARA SERINGA CARPULE; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; APRESENTAÇÃO: COM PROTETOR PLÁSTICO E LACRE; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	29,02	580,40
0007	87639874	AGULHA ODONTOLÓGICA 30 G CURTA – CAIXA COM 100 UNIDADES - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO; APLICAÇÃO: GENGIVAL, ANESTESIA; DIMENSÃO: 30 G CURTA; TIPO PONTA: COM BISEL TRI FACETADO; TIPO CONEXÃO: CONECTOR PARA SERINGA CARPULE; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; APRESENTAÇÃO: COM PROTETOR PLÁSTICO E LACRE; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	80	31,30	2.504,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

0008	447934618	ALAVANCA 1 L - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO DE USO: AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	39,42	1.182,60
0009	447934617	ALAVANCA 1R - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO DE USO: AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	41,03	1.230,90
0010	447934616	ALAVANCA RETA Nº 2 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO DE USO: AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	43,72	1.311,60
0011	87639876	ALGINATO USO ODONTOLÓGICO - TIPO: I; ABSORÇÃO RÁPIDA DA ÁGUA; FÁCIL MISTURA; MASSA HOMOGÊNEA E SUPERFÍCIES LISAS E COMPACTAS; LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE; EMBALADO EM ATMOSFERA MODIFICADA; ALGINATO ELÁSTICO; TEMPOS DE TRABALHO E PRESA RÁPIDOS; TIXOTRÓPICO; SABOR MANGOSTÃO (FRUTA ASIÁTICA).	PCT	100	78,81	7.881,00
0012	10396	ANESTESICO LIDOCAI 2% + EPINEF – CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO (BLISTERS).	CX	300	138,74	41.622,00
0013	10399	ANESTESICO MEPIVACAÍNA 2% + EPINEF – CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO - MEPIVACAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO (BLISTERS).	CX	250	165,89	41.472,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

0014	10395	ANESTESICO TOPICO 12 GRAMAS - EM GEL, COM 20% DE BENZOCAÍNA; SABOR MENTA E TUTTI-FRUTTI; APRESENTAÇÃO: POTE COM 12 GRAMAS.	UN	50	17,11	855,50
0015	4089	ANTISSEPTICO BUCAL - FRASCO COM 1.000 ML - COMPOSTO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA À 0,12%, SEM ÁLCOOL, SABOR MENTA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1.000ML.	FR	50	41,05	2.052,50
0016	447934645	APARELHO ODONTOLÓGICO DE ULTRASSON E JATO DE BICARBONATO – CARACTERÍSTICAS: APARELHO CONJUGADO. RESERVATÓRIO DE ÁGUA INCORPORADO AO APARELHO. CORPO COM DIMENSÕES REDUZIDAS, LEVE E DE FÁCIL POSICIONAMENTO PARA O TRABALHO. PEÇAS METÁLICAS COM PINTURA LISA COM TINTA À BASE DE EPÓXI QUE PERMITE FÁCIL DESINFECÇÃO, SEM QUE OS PRODUTOS ALTEREM A PINTURA DO APARELHO. PEÇA DE MÃO DO ULTRASSOM LEVE E DE FORMATO ANATÔMICO, DE FÁCIL EMPUNHADURA, PARA PRECISÃO NO TRABALHO DE RASPAGEM E MELHOR SENSIBILIDADE TÁTIL PARA COMPLETA REMOÇÃO DO CÁLCULO, POIS NÃO É A FORÇA APLICADA QUE FARÁ A	UN	10	3.452,56	34.525,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		REMOÇÃO, MAS A VIBRAÇÃO ULTRASSÔNICA APLICADA AO DENTE. PAINEL DE CONTROLE. CHAVE DE LIGA/DESLIGA A SELEÇÃO DAS FUNÇÕES ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO. CHAVE SELETOR DE POTÊNCIA DE ULTRASSOM. FAIXA LARANJA INDICADORA DO LIMITE DE POTÊNCIA RECOMENDADO PARA TIPS ENDO. FAIXA LARANJA+MARROM INDICADORAS DO LIMITE DE POTÊNCIA TIPS PERIO. CHAVE DA BOMBA PERISTÁLTICA (LIGA/DESLIGA) E CONTROLE DE VAZÃO DO LÍQUIDO. CIRCUITO ELETRÔNICO COM ESTABILIZADOR DE FREQUÊNCIA. TRANSDUTOR CERÂMICO PIEZOELÉTRICO COM QUATRO PASTILHAS DE CERÂMICAS MONTADAS INTERMITENTES UMA A OUTRA, QUE TRABALHAM SOB ALTÍSSIMA PRESSÃO, GERANDO VIBRAÇÕES ULTRASSÔNICAS DE 30 KHZ $\pm$ 5 COM A MESMA AMPLITUDE E FREQUÊNCIA. DUAS CAPAS PROTETORAS DO TRANSDUTOR, RÍGIDAS, REMOVÍVEIS E ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE ATÉ 134° C. PONTA ATIVA DO INSTRUMENTO COM MOVIMENTO LINEAR ANTERO POSTERIOR LONGITUDINAL AO				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		CABO COM AMPLITUDE VARIÁVEL, DEPENDENDO DA POTÊNCIA, DE 0,05MM A 0,1MM. SISTEMA DE REMOÇÃO DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO SELECIONADO ATRAVÉS DA CHAVE SELETORA NO PAINEL E CONSTA DE UM RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE SÓDIO, QUE ARMAZENA A QUANTIDADE DE BICARBONATO PARA UMA PROFILAXIA. PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 134° C. FILTRO DE AR COM SAÍDA PARA O DRENO NA PARTE INFERIOR DA CAIXA DO APARELHO PARA DRENAGEM DA UMIDADE DO AR ELIMINA POSSÍVEIS PARTÍCULAS SÓLIDAS RETIDAS NO FILTRO. VÁLVULA DUPLA PNEUMÁTICA QUE ATUA COM AR E ÁGUA; ABRE E FECHA A ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO EVITANDO RESPINGOS DURANTE AS PARADAS DE FUNCIONAMENTO. PEDAL ÚNICO DE ACIONAMENTO PARA ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO. MANGUEIRAS LISAS, LEVES E FLEXÍVEIS, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E AUSÊNCIA DE TENSÃO NAS MÃOS DO OPERADOR.				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		DETALHES DO APARELHO INTERNAMENTE: ALOJAM-SE A UNIDADE GERADORA DE ULTRASSOM, FILTRO DE AR, VÁLVULA DUPLA PNEUMÁTICA, RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE SÓDIO, BOMBA PERISTÁLTICA, SISTEMA DE AR COMPRIMIDO. DETALHES DO APARELHO EXTERNAMENTE: PAINEL CONTENDO: LED QUE INDICA QUE O APARELHO ESTÁ ENERGIZADO; CHAVE SELETORA DO ULTRASSOM OU JATO DE BICARBONATO; CHAVE SELETORA DE POTÊNCIA DO ULTRASSOM REGULÁVEL EM SETE ESTÁGIOS PERMITE MAIS OU MENOS POTÊNCIA, DEPENDENDO DA MASSA DO CÁLCULO E DE SUA DENSIDADE E OFERECE MAIOR CONFORTO AO PACIENTE DURANTE A REMOÇÃO E CHAVE DE REGULAGEM EM TRÊS NÍVEIS DO VOLUME DO FLUXO IRRIGANTE DO LÍQUIDO DA BOMBA PERISTÁLTICA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES (A X C X L): 215 X 250 X 310 MM. FREQUÊNCIA: 24 A 30 KHZ. POTÊNCIA: 36W. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 99 A 242 V. MATERIAL DO CORPO: ABS INJETADO. TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE SÓDIO:				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		TRANSPARENTE. GARANTIA: 24 MESES PELO FABRICANTE. REGISTRO NA ANVISA.				
0017	5832	BABADOR ODONTOLÓGICO IMPERMEÁVEL - BABADOR PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS; MATERIAL: PLÁSTICO IMPERMEÁVEL. APRESENTAÇÃO: PACOTE/CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	2	16,44	32,88
0018	11272	BICARBONATO ODONTOLOGICO PARA ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 15 SACHES DE 40 GRAMAS.	CX	20	35,19	703,80
0019	87639888	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1093F - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CILÍNDRICA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE FINO; NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1093F.	UN	50	2,99	149,50
0020	87639887	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1111 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CHAMA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE FINO; NUMERAÇÃO AMERICANA: REF. 1111.	UN	50	4,99	249,50
0021	87639889	BROCA ALTA ROTAÇÃO 151 - MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: CÔNICA LONGA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO	UN	15	20,73	310,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		ARREDONDADO; TIPO HASTE: HASTE LONGA; TIPO CORTE: ZEKRYA; REFERÊNCIA: REF. 151.				
0022	87639890	BROCA ALTA ROTAÇÃO 199 - MATERIAL: CARBIDE; FOR- MATO: CÔNICA LONGA; CARAC- TERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO; TIPO HASTE: HASTE LONGA; TIPO CORTE: ZEKRYA; REFERÊNCIA: REF. 199F.	UN	15	27,98	419,70
0023	87639883	BROCA ALTA ROTAÇÃO CIRUR- GICA 1014 HL - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; TIPO HASTE: HASTE LONGA; TIPO CORTE: CIRÚRGICA; NUMERA- ÇÃO AMERICANA: REF. 1014HL.	UN	50	2,29	114,50
0024	87639884	BROCA ALTA ROTAÇÃO CORTE MÉDIO 1014 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUME- RAÇÃO AMERICANA: REF. 1014.	UN	50	3,24	162,00
0025	87639882	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉ- RICA 4 - MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: ESFÉRICA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUME- RAÇÃO AMERICANA 1: REF. 4.	UN	50	11,44	572,00
0026	5434	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉ- RICA 6 - MATERIAL: CARBIDE FORMATO: ESFÉRICA TIPO	UN	50	11,44	572,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		HASTE: HASTE LONGA TIPO CORTE: CIRÚRGICA NUMERA- ÇÃO AMERICANA 1: REF. 6.				
0027	0321	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉ- RICA 8 - MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: ESFÉRICA; TIPO HASTE: HASTE LONGA; TIPO CORTE: CIRÚRGICA; NUMERA- ÇÃO AMERICANA 1: REF. 8.	UN	50	11,93	596,50
0028	87639885	BROCA ALTA ROTAÇÃO FOR- MATO CHAMA 3118 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMAN- TADA; FORMATO: CHAMA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUME- RAÇÃO AMERICANA: REF. 3118.	UN	50	5,13	256,50
0029	87639886	BROCA ALTA ROTAÇÃO FOR- MATO CÔNICA 3195FF - MATE- RIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIA- MANTADA; FORMATO: CÔNICA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO; NUMERA- ÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195FF.	UN	50	4,75	237,50
0030	87639877	BROCA CARBIDE ALTA ROTA- ÇÃO CILÍNDRICA 1557 - MATE- RIAL: CARBIDE; FORMATO: CI- LÍNDRICA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDON- DADO; TIPO HASTE: HASTE RE- GULAR 19MM; TIPO CORTE: PI- COTADA; NUMERAÇÃO AMERI- CANA 1: REF. 1557.	UN	30	9,80	294,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

0031	87639879	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO 245 - MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: CONE INVERTIDO; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 245.	UN	30	11,44	343,20
0032	87639880	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO PÊRA 329 - MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: PÊRA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; REFERÊNCIA: REF. 329.	UN	30	6,80	204,00
0033	87639881	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO PÊRA 330 - MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: PÊRA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LONGA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 330.	UN	30	8,92	267,60
0034	87639878	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA 171 - MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: TRONCO CÔNICA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LISA LONGA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 171.	UN	30	8,73	261,90
0035	447934622	BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT PÊRA CRUZADO MÉDIO 1251	UN	5	47,86	239,30
0036	447934621	BROCA ZECRYA HASTE LONGA - BROCA CIRURGICA FG – ALTA	UN	50	12,04	602,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		ROTAÇÃO - MATERIAL: CARBIDE; BROCA COM PONTA ATIVA E FORMATO TRONCO-CÔNICO; FABRICADA EM MODELO EXTRA LONGA 28MM; TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.				
0037	6155	CABO BISTURI – Nº 3 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: Nº 3.	UN	50	9,71	485,50
0038	1218	CABO ESPELHO BUCAL - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO: OITAVADO; TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	UN	60	8,27	496,20
0039	11634	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PEÇA DE MÃO TURBINA - SISTEMA PUSH BUTTON: FIXAÇÃO DA BROCA DE FORMA FÁCIL, PRÁTICA E SEGURA. ROLAMENTO CERÂMICO. - CABEÇA TORQUE: PROPORCIONA FORÇA E TORQUE NECESSÁRIOS PARA UM CORTE E DESBASTE EFICIENTES. - SPRAY ÚNICO VENTILADO: DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA, FORMA UMA NÉVOA ÚMIDA INTENSA GARANTINDO UMA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE NA ÁREA DE TRABALHO, UM JATO DE AR EXTRA PREVINE O REFLUXO DE NÉVOA CONTAMINADA PARA O INTERIOR DA TURBINA. - ROLAMENTOS COM ESFERAS CERÂMICAS: MAIOR RESISTÊNCIA AO	UN	10	1.549,16	15.491,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		DESGASTE E BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO LHE GARANTEM ALTO DESEMPENHO E DURABILIDADE. - ROTOR BALANÇEADO ELETRONICAMENTE: REDUZ O NÍVEL DE RUÍDO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO E PACIENTE. ESTABILIZA O ROTOR EVITANDO VIBRAÇÕES, AUMENTANDO A SUA VIDA UTIL. - CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E METAL DURO: PROPORCIONA PESO REDUZIDO. TRATAMENTO SUPERFICIAL DO CORPO: POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM. - CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO: MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, COMO QUEDAS OU BATIDAS. - AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C. COR: PRATA AZULADO. CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO A ANVISA: CLASSE DE RISCO II (MÉDIO RISCO). MARCAS DE REFERÊNCIA: SCHUSTER, GNATUS, KAVO.				
0040	11968	CERA ODONTOLOGICA - TIPO: 7 - PESO: CERCA DE 220 G; COR: VERMELHA/ROSA; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 18 LÂMINAS.	CX	12	19,30	231,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

0041	20554	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO - 01 TUBO DE PASTA BASE DE 13GRAMAS + 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA DE 11GRAMAS + 01 BLOCO DE MISTURA - RADIOPACO *PASTA BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, ETC. *PASTA CATALISADORA: ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ETC. APRESENTAÇÃO: 01 TUBO DE PASTA BASE DE 13GRAMAS + 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA DE 11GRAMAS + 01 BLOCO DE MISTURA. QUALIDADE COMPATÍVEL COM HIDRO C. MARCAS DE REFERÊNCIA: DENTSPLY SIRONA, MAQUIRA E VIGODENT.	UN	20	45,02	900,40
0042	20998	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR AUTO POLIMERIZÁVEL - FRASCO DE PÓ COM 10 GRAMAS, NAS TONALIDADES A2, + 01 MEDIDOR DE PÓ + 01 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML + 01 CONJUNTO DOSADOR DE LÍQUIDO - DEVE TER ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA, PROPRIEDADES ANTICARIOGÊNICAS E LIBERAÇÃO DE FLÚOR. QUIMICAMENTE ATIVADO, RADIOPACO. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES PER-	UN	60	51,42	3.085,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		MANENTES POSTERIORES, DECÍDUOS E COMO TRATAMENTO PARA A EXPOSIÇÃO RADICULAR. CONTÉM: FLUORSILICATO DE SÓDIO CÁLCIO ALUMÍNIO, SULFATO DE BÁRIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO, PIGMENTO, ÁCIDO TARTÁRICO E ÁGUA DESTILADA. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PÓ COM 10 GRAMAS, NAS TONALIDADES A2, + 01 MEDIDOR DE PÓ + 01 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML + 01 CONJUNTO DOSADOR DE LÍQUIDO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FGM, MAQUIRA E VOCO.				
0043	5412	CIMENTO DE OBTURAÇÃO TEMPORÁRIO COM FLUOR - PARA PREENCHIMENTO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS, SEM EUGENOL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM NO MÍNIMO 20G. MARCAS DE REFERÊNCIA: COLTENE, VILLEVIE E VIGODENT.	UN	30	14,29	428,70
0044	10280	CUNHA ODONTOLÓGICA – PACOTE COM 100 UNIDADES - MATERIAL: MADEIRA; TIPO: ANATÔMICA; APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO INTER PROXIMAL; TIPO PONTA: FINA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEÇÃO TRIANGULAR, LISA; CORES SORTIDAS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	30	31,01	930,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

0045	10192	DESTILADOR DE ÁGUA - EQUIPAMENTO DESTINADO À PRODUÇÃO DE ÁGUA DESTILADA DE ALTA PUREZA, ISENTA DE SAIS, MINERAIS E IMPUREZAS, PARA USO EM AUTOCLAVES, ULTRASSONS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM GERAL. TIPO DE EQUIPAMENTO: DESTILADORA ELÉTRICA DE BANCADA PARA OBTENÇÃO DE ÁGUA DESTILADA; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: MÍNIMA DE 1 LITRO POR HORA ($\pm 10\%$); CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: MÍNIMA DE 4 LITROS; MATERIAL DO RESERVATÓRIO INTERNO: AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO (AISI 304 OU SUPERIOR); MATERIAL DO CORPO EXTERNO: PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IMPACTO E UMIDADE; RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO: TIPO BLINDADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CONTROLE TÉRMICO AUTOMÁTICO; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: POR CONDENSADOR EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX, COM SERPENTINA INTERNA E VENTILAÇÃO FORÇADA; QUALIDADE	UN	10	2.946,54	29.465,40
------	-------	--	----	----	----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		DA ÁGUA PRODUZIDA: CONDU- TIVIDADE ELÉTRICA $\leq 10 \mu\text{S}/\text{CM}$ A 25°C; SISTEMA DE DESLIGA- MENTO AUTOMÁTICO: DESA- TIVA O AQUECIMENTO AO TÉR- MINO DA ÁGUA - NO RESERVA- TÓRIO; TENSÃO ELÉTRICA: 110/220V – BIVOLT AUTOMÁ- TICO OU COM CHAVE SELE- TORA; POTÊNCIA: MÍNIMA DE 600W E MÁXIMA DE 750W; PESO: ATÉ 5 KG; DIMENSÕES APROXI- MADAS: ALTURA ATÉ 40 CM, DI- ÂMETRO ATÉ 25 CM; DEVE ACOMPANHAR 01 JARRA COLE- TORA DE ÁGUA DESTILADA COM TAMPA (CAPACIDADE MÍ- NIMA 4 L), 01 CABO DE ALIMEN- TAÇÃO, 01 FILTRO DE CARVÃO ATIVADO (OU CARTUCHO PURI- FICADOR) E 01 MANUAL DE INS- TRUÇÕES EM PORTUGUÊS. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. CONFOR- MIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA ABNT NBR IEC 60601-1 E DEMAIS NOR- MAS APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS- SISTÊNCIA TÉCNICA AUTORI- ZADA DISPONÍVEL EM TERRITÓ- RIO NACIONAL.				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

0046	447934623	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO - TIPO PONTA: MICRO TUFO; USO: CONTRA ÂNGULO.	UN	100	2,81	281,00
0047	87639892	ESPATULA PARA ALGINATO - MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO USO: MANIPULAÇÃO DE HIDRO-COLOIDES E GESSOS.	UN	15	6,67	100,05
0048	447934624	ESPÁTULA PARA GESSO - MATERIAL: MADEIRA E INOX; TIPO USO: MANIPULAÇÃO DE GESSO.	UN	15	8,93	133,95
0049	8204	ESPELHO CLINICO BUCAL Nº 5 – EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO; TIPO: PLANO; TAMANHO: Nº 5; USO: ENCAIXE UNIVERSAL; TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	UN	100	4,11	411,00
0050	15557	FIO DENTAL 500 METROS - MATERIAL: POLIAMIDA; COMPRIMENTO: 500 METROS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CERA MINERAL, AROMATIZADO.	UN	150	16,19	2.428,50
0051	13927	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON / POLIAMIDA PRETO 4-0 – CAIXA COM 24 UNIDADES - MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO; MODELO FIO: MONOFILAMENTAR; DIÂMETRO FIO: 4-0; COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM; TIPO AGULHA: 2 AGULHAS 1/2 CÍRCULO NAS	CX	600	90,29	54.174,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		EXTREMIDADES; MODELO AGULHA: CILÍNDRICA; COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 26 MM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; APRESENTAÇÃO: CADA FIO EMBALADO INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 UNIDADES.				
0052	9807	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA PRETO 3-0 – CAIXA COM 24 UNIDADES - MATERIAL FIO: SEDA PRETO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 3-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: CADA FIO EMBALADO INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	600	55,00	33.000,00
0053	4520	FLUORETO DE SÓDIO 0,2% - FRASCO COM 200 ML - FLÚOR GEL NEUTRO, TRANSPARENTE, POSSUI EM SUA COMPOSIÇÃO FLUORETO DE SÓDIO À 2%, TI-XOTRÓPICO, COM SABOR MENTA OU TUTTI – FRUTTI. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200ML.	FR	50	5,04	252,00
0054	20821	FLUOR GEL ACIDULADO – FRASCO COM 200 ML - FLÚOR GEL NEUTRO, TRANSPARENTE, POSSUI EM SUA COMPOSIÇÃO	FR	50	8,78	439,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		FLUORETO DE SÓDIO À 1,23%, TI-XOTRÓPICO, COM SABOR MENTA OU TUTTI – FRUTTI. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200ML.				
0055	6942	FORCEPS INFANTIL Nº 151 - FORCEPS INFANTIL NÚMERO 151, AUTOCLAVÁVEL, FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL.	UN	10	128,48	1.284,80
0056	8336	FORCEPS INFANTIL Nº 150 - FORCEPS INFANTIL NÚMERO 150, AUTOCLAVÁVEL, FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL.	UN	10	127,16	1.271,60
0057	447934625	FORCEPS Nº 44 - FORCEPS ADULTO, NÚMERO 44, AUTOCLAVÁVEL, FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL.	UN	30	64,60	1.938,00
0058	447934628	FÓRCEPS Nº 150 - FORCEPS ADULTO, NÚMERO 150, AUTOCLAVÁVEL, FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL.	UN	30	133,26	3.997,80
0059	447934629	FÓRCEPS Nº 151 - FORCEPS ADULTO, NÚMERO 151, AUTOCLAVÁVEL, FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL.	UN	30	124,55	3.736,50
0060	447934627	FORCEPS N º17 - FORCEPS ADULTO, NÚMERO 17, AUTOCLAVÁVEL, FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL.	UN	30	132,03	3.960,90
0061	447934626	FORCEPS Nº 18L - FORCEPS ADULTO, NÚMERO 18L, AUTOCLAVÁVEL, FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL.	UN	30	118,91	3.567,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

0062	447934630	FÓRCEPS Nº 69 - Forceps adulto, número 69, autoclavável, feito de aço inoxidável.	UN	30	125,10	3.753,00
0063	18582	FORMOCRESOL – FRASCO COM 10 ML - É UTILIZADO NO TRATAMENTO CONSERVADOR DOS DENTES DECÍDUOS E EM ALGUNS CASOS ESPECÍFICOS DE DENTES PERMANENTES. SUA FUNÇÃO É FIXAR AS POLPAS VIVAS, MANTENDO AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ UMA ÉPOCA PRÓXIMA DA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). POSSUI AÇÃO ANTIBACTERIANA POTENTE PELA AÇÃO DE SEUS COMPONENTES, O QUE JUSTIFICA SEU USO EM CURATIVOS DE DEMORA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. CONTÉM: FORMALDEÍDO, ORTOCRESOL, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO 96°. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10ML.	FR	50	10,71	535,50
0064	447934644	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO DESTINADO À FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE MATERIAIS RESINOSOS, COMO COMPÓSITOS, ADESIVOS, SELANTES E CIMENTOS FOTOPOLIMERIZÁVEIS, UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS	UN	10	875,30	8.753,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		RESTAURADORES, ORTODÔNTICOS E PREVENTIVOS. FOTOPOLIMERIZADOR LED DE ALTA INTENSIDADE; FONTE DE LUZ: DIODO EMISSOR DE LUZ (LED) DE ALTO DESEMPENHO; FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA: ENTRE 420 NM E 490 NM, ABRANGENDO O ESPECTRO DE ATIVAÇÃO DA CANFOROQUINONA (CQ); INTENSIDADE LUMINOSA: MÍNIMA DE 1.000 MW/CM ² E MÁXIMA DE ATÉ 2.000 MW/CM ² , COM CONTROLE DE POTÊNCIA AJUSTÁVEL; TEMPO DE EXPOSIÇÃO: PROGRAMÁVEL, COM OPÇÕES DE 5, 10, 15, 20 E 40 SEGUNDOS (OU CONFORME MODELO); SISTEMA DE OPERAÇÃO: SEM FIO (BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON-LÍTIO) OU COM BASE RECARREGADORA, COM INDICADOR DE CARGA; AUTONOMIA: MÍNIMA DE 150 CICLOS DE POLIMERIZAÇÃO POR CARGA COMPLETA; TEMPO DE RECARGA: MÁXIMO DE 2 HORAS; DESIGN ERGONÔMICO: LEVE, ANATÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO; PESO: ATÉ 250 G; - EMISSÃO DE CALOR: BAIXA, EVITANDO DESCONFORTO AO PACIENTE E DANOS AO MATERIAL RESTAURADOR; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: POR DISSIPACÃO TÉRMICA				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		EFICIENTE, SEM VENTILADOR; PONTEIRA ÓPTICA: REMOVÍVEL, AUTOCLAVÁVEL, CONFECCIO- NADA EM FIBRA ÓPTICA DE ALTA TRANSMISSÃO DE LUZ, DI- ÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM; DIS- PLAY: INDICADOR DIGITAL DE TEMPO E/OU INTENSIDADE LU- MINOSA; PROTEÇÃO OCULAR: FILTRO DE LUZ LARANJA ACO- PLADO À PONTEIRA OU PROTE- TOR REMOVÍVEL; ALIMENTA- ÇÃO ELÉTRICA: 100-240V (BI- VOLT AUTOMÁTICO), 50/60HZ; RUÍDO: INEXISTENTE (SISTEMA SILENCIOSO). DEVE ACOMPAN- NHAR: 01 UNIDADE FOTOPOLI- MERIZADORA (CANETA LED); 01 BASE CARREGADORA; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; 01 PON- TEIRA ÓPTICA AUTOCLAVÁVEL; 01 PROTETOR OCULAR 01 MA- NUAL DO USUÁRIO EM PORTU- GUÊS; EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA. CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR IEC 60601-1 (SEGURANÇA ELÉTRICA) E ABNT NBR IEC 60601-1-2 (COM- PATIBILIDADE ELETROMAGNÉ- TICA). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. FABRICANTE DEVE POS- SUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AU- TORIZADA NO TERRITÓRIO NA-				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		CIONAL MARCAS DE REFERÊNCIA: SCHUSTER, RADII-CAL E DABI ATLANTE.				
0065	20999	GESSO TIPO III (PEDRA) – EMBALAGEM COM 1KG - INDICADO PARA USO EM ODONTOLOGIA, PRÓTESE DENTÁRIA, PODOLOGIA E ENFERMAGEM. POSSUI EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA. CARACTERÍSTICAS: MENOR CONSUMO DE ÁGUA E MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA; MENOR TEMPO PARA ENCHIMENTO DOS MOLDES; MELHOR FACILIDADE NA ESPATULAÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1KG.	KG	80	9,76	780,80
0066	21000	GESSO TIPO IV (ESPECIAL) - EMBALAGEM COM 1KG - DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 16,4 X 4,0 X 29,0CM; ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO; ÓTIMO VAZAMENTO EM QUALQUER MOLDE; COR: ROSA; TEMPO DE PRESA: 8 A 10MIN; ÚMIDA - ACIMA DE 490 KGF/CM2 (7000PSI); SECO - ACIMA DE 900 KGF/CM2 (13000PSI); ARMAZENAMENTO: GUARDAR EM RECIPIENTE FECHADO, EM LOCAL SECO E AREJADO; VALIDADE: 60 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1KG.	KG	80	44,98	3.598,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

0067	18946	GODIVA DE BAIXA FUSAO – CAIXA COM 15 UNIDADES - INDICADO PARA ADIÇÕES E RETOQUES DE IMPRESSÕES EM GODIVA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	10	30,27	302,70
0068	20992	HASTE FLEXÍVEL – CAIXA COM 150 UNIDADES - HASTE DE POLI-PROPYLENO, COM PONTAS DE ALGODÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 150 UNIDADES.	CX	30	6,05	181,50
0069	87639893	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL - MATERIAL: ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CUBO, 1 CM.	UN	150	69,95	10.492,50
0070	8920	HIDROCOLOIDE 10X10CM - CURATIVO AUTOADESIVO QUE CONSISTE EM UMA PELÍCULA SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO E POLÍMERO DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC), ESTÉRIL, MEDIDA 10/10 CM.	UN	200	5,98	1.196,00
0071	19248	HIDROCOLOIDE 15X15CM - CURATIVO AUTOADESIVO QUE CONSISTE EM UMA PELÍCULA SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO E POLÍMERO DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC), ESTÉRIL, MEDIDA 15/15 CM.	UN	200	11,01	2.202,00
0072	8473	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. (EM PÓ) – FRASCO COM 10 GRAMAS -	FR	20	5,54	110,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		INDUZ A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA, APRESENTANDO PROPRIEDADES IMPRESCINDÍVEIS PARA MATERIAIS QUE ATUAM EM PROCEDIMENTOS SOBRE A DENTINA, COMO: PERMITIR UM AUMENTO DA CALCIFICAÇÃO DA CAMADA DE DENTINA PREEXISTENTE DANDO MELHORES CONDIÇÕES DE PROTEÇÃO À POLPA QUANDO SUBMETIDA A LESÕES, EVITAR QUE O PROCEDIMENTO OU MATERIAL USADO CAUSE IRRITAÇÃO ÀS ESTRUTURAS ADJACENTES, UTILIZADO COMO MATERIAL INTRACANAL, SENDO POTENTE ANTIMICROBIANO (PELA INIBIÇÃO DAS ENZIMAS BACTERIANAS), POSSUI EXCELENTE HISTOCOMPATIBILIDADE E ESTIMULA O TECIDO HOSPEDEIRO, FAVORECENDO A REPARAÇÃO TECIDUAL (PELA ATIVAÇÃO ENZIMÁTICA TECIDUAL, GERANDO EFEITO MINERALIZADOR). CONTÉM: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (99 A 100,5%). APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10 GRAMAS.				
0073	4979	INSERTO PERIO SUB GENGIVAL (PONTA DE ULTRASSOM) - PARA APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. SOMENTE SERÁ ACEITO A MARCA	UN	20	62,83	1.256,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		GNATUS, DO TIPO PONTEIRA PARA ULTRASSOM DO MODELO JET SONIC GNATUS HOLDENT (ROSCA INTERNA) PERIO-SUB, SENDO QUE O APARELHO DO MUNICÍPIO É DA REFERIDA MARCA E NÃO FUNCIONA COM INSERTOS/PONTAS DE MARCAS SIMILARES.				
0074	447934642	INSERTO PERIO SUB GENGIVAL (TIPS PERIODONTIA – PERIO SUB PARA ULTRASSOM) - PARA APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. SOMENTE SERÁ ACEITO A MARCA DABI ATLATE, DO TIPO PONTEIRA PARA ULTRASSOM PROFI NEO DABI ATLANTE (ROSCA EXTERNA) PERIO-SUPRA, SENDO QUE O APARELHO DO MUNICÍPIO É DA REFERIDA MARCA E NÃO FUNCIONA COM INSERTOS/PONTAS DE MARCAS SIMILARES.	UN	20	65,77	1.315,40
0075	87639894	INSERTO PERIO SUPRA GENGIVAL (PONTA DE ULTRASSOM) - PARA APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. SOMENTE SERÁ ACEITO A MARCA GNATUS, DO TIPO PONTEIRA PARA ULTRASSOM JET SONIC GNATUS HOLDENT (ROSCA INTERNA) PERIO-SUPRA, SENDO QUE O APARELHO DO MUNICÍPIO É DA REFERIDA MARCA E	UN	20	66,22	1.324,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		NÃO FUNCIONA COM INSER-TOS/PONTAS DE MARCAS SIMI-LARES.				
0076	447934643	INSERTO PERIO SUPRA GENGI-VAL (TIPS PERIODONTIA – PERIO SUPRA PARA ULTRASSOM) - PARA APARELHO DE ULTRAS-SOM ODONTOLÓGICO. SO-MENTE SERÁ ACEITO A MARCA DABI ATLATE, DO TIPO PON-TEIRA PARA ULTRASSOM PROFI-NEO DABI ATLANTE (ROSCA EX-TERNA) PERIO-SUPRA, SENDO QUE O APARELHO DO MUNICÍ-PIO É DA REFERIDA MARCA E NÃO FUNCIONA COM INSER-TOS/PONTAS DE MARCAS SIMI-LARES.	UN	20	55,30	1.106,00
0077	87639895	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPO-LIMERIZÁVEL - EXCELENTE PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMI-CAS E MECÂNICAS. ÓTIMA RE-SISTÊNCIA A FLEXÃO. RESIS-TÊNCIA A COMPRESSÃO. EXCE-LENTE ESTABILIDADE DE COR APÓS POLIMERIZAÇÃO. VALI-DADE: 2 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2,5 GRAMAS + 5 PONTEIRAS.	UN	100	77,81	7.781,00
0078	87639896	KIT COMPLETO DE POLIMENTO E ACABAMENTO PARA RESINA COMPOSTA (KIT ULTRAGLOSS COM 15 PEÇAS + BROQUEIRO	KIT	20	171,33	3.426,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		AUTOCLAVÁVEL DE 75 FUROS) - OS POLIDORES DE RESINA CONTAM COM UMA SEQUÊNCIA DE GRANULOMETRIA GROSSA, MÉDIA E FINA, O QUE PERMITE ALCANÇAR LISURA SUPERFICIAL E BRILHO FINAL INCOMPARÁVEIS. KIT ULTRAGLOSS COM 15 PEÇAS + BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL DE 75 FUROS. PROPORCIONA EXCELENTE BRILHO E ACABAMENTO. POLIDORES DE ALTA QUALIDADE. CONTÉM ESCOVAS DE ROBINSON COLOR-BRUSH DE DIFERENTES RIGIDEZES, QUE PERMITEM ADAPTAR O POLIMENTO ÀS NECESSIDADES DE CADA CASO. ESCOVA ULTRA-BRUSH CARBETO DE SILÍCIO, QUE PROPORCIONA UM BRILHO ESPELHADO. ESCOVA DE PELO DE CABRA, QUE RETIRA O EXCESSO DE CARBETO DE SILÍCIO E OFERECE UM ACABAMENTO PERFEITO. OS POLIDORES DE RESINA CONTAM COM UMA SEQUÊNCIA DE GRANULOMETRIA GROSSA, MÉDIA E FINA, O QUE PERMITE ALCANÇAR LISURA SUPERFICIAL E BRILHO FINAL INCOMPARÁVEIS.				
0079	17686	KIT HIGIENE BUCAL - CONTENDO: CREME DENTAL INFANTIL 50 GRAMAS, SABOR TUTTI-	KIT	1500	17,03	25.545,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		FRUTTI; ESCOVA DE DENTAL INFANTIL (CORES MISTAS); FIO DENTAL 25 METROS; TOALHA SOCIAL 14,0CMX40,0CM BRANCA; NECESSAIRE DENTÃO 18,0CMX 20,0CMX3,0CM EM BAGUN; PERSONALIZAÇÃO: SILK. ESCOVA E CREME DENTAL COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COLGATE.				
0080	447934641	KIT SILICONE DE CONDENSACÃO FLUIDO - COMPOSIÇÃO: SILICONE, DIATOMITA, CRISTOBALITA, DIÓXIDO DE SILICIO, CORANTE PERFIL FLUIDO, AROMA MENTA. TEMPO PARA VAZAR O GESSO: ATÉ 24 HORAS. AROMA: MENTA. COMPATIBILIDADE: EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSO. TEMPO DE MISTURA: 30 SEGUNDOS. TEMPO DE TRABALHO: 1 MINUTO E 30 SEGUNDOS. TEMPO DE ESPERA NA BOCA: 4 MINUTOS. TEMPO DE PRESA: 5 MINUTOS E 30 SEGUNDOS. VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO: EM TEMPERATURA AMBIENTE (15 A 30°C), EM LOCAL SECO E PROTEGIDO DA LUZ E DO CALOR. REGISTRO ANVISA.	KIT	6	245,55	1.473,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

0081	12612	LAMINA DE BISTURI Nº 15 – CAIXA COM 100 UNIDADES - UTILIZADAS PARA CORTE DE TECIDOS E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTENDO-AS ESTÉREIS E PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	30,59	305,90
0082	13119	LIMA ENDODONTICA TAMANHO 15 – CARTELA COM 6 UNIDADES - TIPO KERR, TAMANHO 15MM. APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 6 UNIDADES.	UN	10	58,30	583,00
0083	13118	LIMA ENDODONTICA TAMANHO 25 – CARTELA COM 6 UNIDADES - TIPO KERR, TAMANHO 25MM. APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 6 UNIDADES.	UN	10	51,65	516,50
0084	13125	LIMA ENDODONTICA TAMANHO 30 – CATERLA COM 6 UNIDADES - TIPO KERR, SÉRIE ESPECIAL 25 MM, TAMANHO 30. APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 6 UNIDADES.	UN	10	35,42	354,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

0085	3828	LIMA ENDODONTICA TAMANHO 8 – CARTELA COM 6 UNIDADES - TIPO KERR, TAMANHO 8, 21MM. APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 6 UNIDADES.	UN	10	17,89	178,90
0086	447934639	LIMA ENDODONTICA TAMNAHO 10 – CARTELA COM 6 UNIDADES - TIPO KERR, TAMANHO 10. APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 6 UNIDADES.	UN	10	20,86	208,60
0087	21001	LIQUIDO DE DAKIN – FRACO COM 1.000 ML - SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 0,5%. ALTAMENTE BACTERICIDA, ESTÁ INDICADA PARA A INSTRUMENTAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, ATUANDO COMO DESINFETANTE. TEM A AÇÃO FÍSICA DA CIRCULAÇÃO DO LÍQUIDO PELO INTERIOR DO CANAL RADICULAR E AÇÃO QUÍMICA DE SOLVÊNCIA DE TECIDOS, DE PODER ANTisséptico E DE CARACTERÍSTICA FÍSICO-QUÍMICA DE BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL. INDICADO PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. DESINFETANTES. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1.000ML.	FR	25	10,26	256,50
0088	21004	LIXA EM POLIESTER – PACOTE COM 50 UNIDADES - POLIMENTO	PCT	30	8,74	262,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		DO PONTO DE CONTATO PROXIMAL. GRANULAÇÃO MÉDIA/FINA. ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. INDICADO PARA POLIMENTO E ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAIS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO. APRESENTAÇÃO: 4MM X 170MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.				
0089	3492	MICRO APLICADORES – CAIXA COM 100 UNIDADES - DESCARTÁVEIS DE ADESIVO FINO MICROBRUSH, AZUL, VERDE OU AMARELO, COM CABOS FLEXÍVEIS DOBRÁVEIS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50	9,67	483,50
0090	202452	MINI INCUBADORA - MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO; POTÊNCIA: 10 WATTS; FREQUÊNCIA: 50 A 60 HZ; VOLTAGEM: 110 E 220 V (AUTOMÁTICO BIVOLT); TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60°C; CONSUMO DE ENERGIA: 10 WATTS HORA; CAPACIDADE: 04 INDICADORES; CICLO: 24 OU 48 HORAS (VAPOR); PESO: 240 G; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	10	142,43	1.424,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

0091	6720	MOLDEIRA DE PLASTICO AUTO-CLAVÁVEL – PAR - PARA EDENTADOS. TAMANHOS: PEQUENO, MÉDIO E GRANDE. APRESENTAÇÃO: PAR.	PR	120	17,10	2.052,00
0092	447934637	MOLDEIRA DESDENTADO INOX - 08 MOLDEIRAS INOX LISA ADULTO DESDENTADA + 4 PEÇAS INFERIORES (1/2/3/4) + 4 PEÇAS SUPERIORES (1/2/3/4) - PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA; SUPERFÍCIE LISA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO; DESIGN ANATÔMICO QUE PROPORCIONA CONFORTO E PRECISÃO NA MOLDAGEM; RESISTENTES À CORROSÃO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEIS; MATÉRIA-PRIMA CERTIFICADA E RASTREÁVEL, ASSEGURANDO QUALIDADE; REGISTRO ANVISA. DEVE TER OS SEGUINTE ITENS APRESENTAÇÃO: KIT COM 08 MOLDEIRAS INOX LISA ADULTO DESDENTADA + 4 PEÇAS INFERIORES (1/2/3/4) + 4 PEÇAS SUPERIORES (1/2/3/4).	KIT	2	258,18	516,36
0093	447934638	MOLDEIRA INOX LISA TIPO VERNES - 08 UNIDADES TAMANHOS VARIADOS PARA ARCADAS SUPERIORES E INFERIORES - PARA REPRODUZIR A ARCADA DENTÁRIA DO PACIENTE COM ALTA	KIT	4	306,95	1.227,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		PRECISÃO, UTILIZANDO MATERIAIS DE MOLDAGEM COMO ALGINATOS E OUTROS MATERIAIS DE IMPRESSÃO. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, ESSAS MOLDEIRAS DEVEM OFERECER DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROÇÃO, PERMITINDO REUTILIZAÇÃO APÓS ESTERILIZAÇÃO. O KIT COM 08 UNIDADES GARANTE VERSATILIDADE PARA DIFERENTES TAMANHOS DE ARCADAS, ADAPTANDO-SE TANTO PARA MOLDAGENS SUPERIORES QUANTO INFERIORES. INDICAÇÕES DE USO: REPRODUÇÃO DA ARCADA DENTÁRIA PARA PLANEJAMENTO E DIAGNÓSTICO ODONTOLÓGICO. UTILIZAÇÃO COM ALGINATOS OU OUTROS MATERIAIS DE MOLDAGEM. MOLDAGENS SUPERIORES E INFERIORES EM DIFERENTES TAMANHOS. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL - ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROÇÃO. REUTILIZÁVEL - PERMITE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDER A QUALIDADE. FORMATO ANATÔMICO - PROPORCIONA CONFORTO AO PACIENTE DURANTE A MOLDAGEM. - APRESENTAÇÃO: KIT COM 08 UNIDADES TA-				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		MANHOS VARIADOS PARA ARCADAS SUPERIORES E INFERIORES.				
0094	447934636	OLEO LUBRICANTE SPRAY – FRASCO COM 300 ML - PREVINE CONTRA A OXIDAÇÃO E RESSECAMENTO DOS ROLAMENTOS. ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, NÃO TÓXICO, UTILIZADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ALTA ROTAÇÃO E BAIXA ROTAÇÃO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 300ML.	FR	50	25,63	1.281,50
0095	16147	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO – CAIXA COM 12 UNIDADES - INDICADO PARA REGISTRO DOS CONTATOS OCLUSAIS NOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTE DE RESTAURAÇÕES, PEÇAS PROTÉTICAS E SUPERFÍCIES DENTAIS. ESPESSURA ULTRAFINA (100µM). MEDIDAS: L 1,8 CM X 10,3 µM. PELÍCULA DE POLIETILENO: ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, PELÍCULA HIDROFÓBICA (UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE ÚMIDO), DUPLA COR: FACILITA A DIFERENCIAÇÃO DE CONTATOS ACLUSAIS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	12,96	648,00
0096	18559	PAPEL GRAU CIRURGICO 150X100MM - COM INDICADOR	PC	20	99,67	1.993,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		QUÍMICO. APRESENTAÇÃO: ROLO COM 150MM X 100MM.				
0097	447934634	PAPEL GRAU CIRURGICO 300X100MM - COM INDICADOR QUÍMICO. APRESENTAÇÃO: ROLO COM 300MM X 100MM.	UN	20	186,15	3.723,00
0098	447934635	PAPEL GRAU CIRÚRGICO – PA- COTE COM 100 UNIDADES - EN- VELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, 9CM X 25CM APROXIMADAMENTE, AUTOCO- LANTE, PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS. APRESENTA- ÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDA- DES.	PCT	120	36,42	4.370,40
0099	19411	PARAMONOCLOROFENOL CAN- FORADO (PMCC) – FRASCO DE VIDRO COM 20 ML - MEDICA- MENTO PARA DESINFECÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. IN- DICADO COMO MEDICAÇÃO CU- RATIVA INTRACANAL, EFEITO ANTIBACTERIANO DE CURTA DURAÇÃO. CONTÉM: CLOROFE- NOL, CÂNFORA, ÁLCOOL ETÍ- LICO 96° E ÁGUA DEIONIZADA. FORMA DE APRESENTAÇÃO: APRESENTAÇÃO: FRASCO DE VI- DRO COM 20ML	FR	30	8,37	251,10
0100	7974	PASTA PROFILATICA 90 GRA- MAS - CONSISTÊNCIA ADE- QUADA PARA QUE NÃO ES-	UN	50	9,73	486,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		CORRA PARA A CAVIDADE BUCAL. PASTA DE POLIMENTO, SABOR MENTA COM FLÚOR PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO. PARA SER APLICADA COM ESCOVA DE ROBINSON OU COM TAÇAS DE BORRACHA. INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS, POLIMENTO, E COMO PARTE DO TRATAMENTO PROFISSIONAL DE PROFILAXIA DE CÁRIES E DOENÇAS PERIODONTAIS. APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 90 GRAMAS.				
0101	17203	PASTA ZINCO ENÓLICA - KIT: 01 PASTA BASE DE 60 GRAMAS + 01 PASTA ACELERADA DE 60 GRAMAS.	KIT	10	57,57	575,70
0102	87639873	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES – FRACO COM 1.000 ML - SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%, USO TÓPICO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1.000 ML.	FR	30	10,52	315,60
0103	447934633	PINÇA CLINICA Nº 317 - CONHECIDA COMO PINÇA ALGODÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	UN	50	10,78	539,00
0104	447934632	PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR.	UN	50	21,54	1.077,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

0105	87639891	POTE ODONTOLÓGICO - MATERIAL: PVC; FORMATO: CUBA; TIPO: GRAU DE BORRACHA: FLEXÍVEL; TAMANHO: MÉDIO.	UN	10	10,28	102,80
0106	17115	RESINA ACRILICA LIQUIDA – FRASCO COM 120 ML - AUTOPO-LIMERIZÁVEL, INCOLOR. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 120ML.	FR	10	26,50	265,00
0107	17079	RESINA ACRILICA PÓ – FRASCO COM 220 GRAMAS - AUTOPOLI-MERIZÁVEL, INCOLOR. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 220 GRAMAS.	FR	10	54,06	540,60
0108	21002	RESINA FLOW COR A2 – SERINGA 2 GRAMAS - COMPÓSITO HÍBRIDO FOTO ATIVADO DE BAIXA VISCOSIDADE, QUE OFERECE ALTO BRILHO, FACILIDADE NO MANUSEIO, ESTABILIDADE DA COR, DURABILIDADE E VERSATILIDADE. INDICADO COMO RESTAURADOR DENTÁRIO PARA ESMALTE COM LESÕES DE EROÇÃO OU ABRASÃO OU DESCOLORIDO. APLICAÇÃO DE CAMADA ESTÉTICA SOBRE A SUPERFÍCIE DO ESMALTE PARA OCULTAR DEFEITOS E RESTAURAÇÕES. SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS, REPARO DE DEFEITOS MARGINAIS EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PREENCHIMENTO DE	UN	50	26,76	1.338,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		ÁREAS SOCAVADAS, COLAGEM DE FRAGMENTO DENTÁRIO E MANCHAS HIPOPLÁSTICAS. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 72% DE CARGA E PARTÍCULAS DE 0,05 A 5 MICRAS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 2 GRAMAS.				
0109	87639899	RESTAURADOR UNIVERSAL RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A1 – TUBO 4 GRAMAS - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO. COR A1. COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE PARA USO EM ÁREAS EXTENSAS E DE ELEVADO ESFORÇO MASTIGATÓRIO. ELEVADA DUREZA. RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. EFEITO CAMALEÔNICO QUE IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS. PROPORCIONA FÁCIL CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES COM BOA ESTÉTICA, ATRAVÉS DE TÉCNICA SIMPLIFICADA. CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA PARA ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO.	UN	50	46,00	2.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		MAIOR FLUORESCÊNCIA. APRESENTAÇÃO: TUBO COM 4 GRAMAS. RENDIMENTO: 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M ESPE, KULZER E ULTRADENT.				
0110	87639900	RESTAURADOR UNIVERSAL RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A2 – TUBO COM 4 GRAMAS - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO. COR A2. COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE PARA USO EM ÁREAS EXTENSAS E DE ELEVADO ESFORÇO MASTIGATÓRIO. ELEVADA DUREZA. RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. EFEITO CAMALEÔNICO QUE IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS. PROPORCIONA FÁCIL CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES COM BOA ESTÉTICA, ATRAVÉS DE TÉCNICA SIMPLIFICADA. CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA PARA ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO.	UN	50	55,12	2.756,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		MAIOR FLUORESCÊNCIA. APRESENTAÇÃO: TUBO COM 4 GRAMAS. RENDIMENTO: 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M ESPE, KULZER E ULTRADENT.				
0111	87639901	RESTAURADOR UNIVERSAL RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A3 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO. COR A3. COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE PARA USO EM ÁREAS EXTENSAS E DE ELEVADO ESFORÇO MASTIGATÓRIO. ELEVADA DUREZA. RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. EFEITO CAMALEÔNICO QUE IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS. PROPORCIONA FÁCIL CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES COM BOA ESTÉTICA, ATRAVÉS DE TÉCNICA SIMPLIFICADA. CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA PARA ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO. MAIOR FLUORESCÊNCIA. RENDIMENTO: 30 RESTAURAÇÕES	UN	50	50,12	2.506,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M ESPE, KULZER E ULTRADENT.				
0112	2444	ROLETES DENTAIS - 100% ALGODÃO HIDRÓFILO; NÚMERO 01. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES DE 25 GRAMAS.	PCT	200	8,58	1.716,00
0113	21003	SELANTE RESINOSO - CAIXA COM 01 SERINGA DE 2 GRAMAS + 05 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO - PREVINE A CÁRIE NA FACE OCLUSAL DOS DENTES E LIBERA FLÚOR PARA AS ESTRUTURAS DENTÁRIAS, REDUZINDO OS ÍNDICES DE DESMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE DENTAL. PERMITE APLICAÇÕES FÁCEIS, MAIS PRECISAS E RÁPIDAS, MINIMIZANDO A NECESSIDADE DE AJUSTES NA OCLUSÃO APÓS A APLICAÇÃO. MAIOR DURABILIDADE, POSSIBILITANDO O USO NAS TÉCNICAS TRADICIONAIS E NA TÉCNICA INVASIVA. MAIORES OPÇÕES DE USO, FACILITANDO A OBSERVAÇÃO PELO PACIENTE OU TORNANDO-SE ALTAMENTE ESTÉTICO. MAIOR PROTEÇÃO POR PERÍODOS MAIS LONGOS. TEM BARREIRA MECÂNICA FORMADA PELA RESINA. LIBERA FLÚOR. FOTOPOLIMERIZÁVEL. POSSUI 50% EM PESO DE	CX	40	18,16	726,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		CARGAS INORGÂNICAS. EXCE- LENTES CARACTERÍSTICAS DE TRABALHO. NA COR: MATI- ZADO. INDICADO PARA SELA- MENTO DE FÓSSULAS E FISSU- RAS. TAMBÉM É INDICADO PARA A RESTAURAÇÃO DE PE- QUENAS LESÕES CARIOSAS, ONDE A INSERÇÃO DE MATERI- AIS RESTAURADORES TRADICI- ONAIIS LEVARIAM À GRANDE PERDA DE ESTRUTURA DENTAL SADIA. - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 01 SERINGA DE 2 GRAMAS + 05 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO.				
0114	17534	SERINGA CARPULE - EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E COM REFLUXO.	UN	10	45,84	458,40
0115	447934640	SILICONE DE ADIÇÃO LIGHT - MATERIAL DE CORREÇÃO COM- PROVADO BASEADO NA VPS; VISCOSIDADE DISPERSÍVEL; DISPONÍVEL COMO MATERIAL NORMAL OU DEJUSTE; REGIS- TRO NA ANVISA. APRESENTA- ÇÃO: EMBALAGEM COM 02 CAR- TUCHOS @ 50ML + 12 AUTOMIX- TIPS + 12 INTRAORAL-TIPS.	UN	6	186,31	1.117,86
0116	10366	SONDA EXPLORADORA Nº 5 - INSTRUMENTO NÃO ARTICU- LADO NÃO CORTANTE, PRODU- ZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	50	5,94	297,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		FUNCIONALIDADE ; INSTRUMENTO UTILIZADO PARA FAZER SONDAGENS INICIAIS EM QUALQUER TIPO DE PROCEDIMENTO. TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.				
0117	447934631	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	300	11,96	3.588,00
0118	87639902	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL - NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT	400	4,87	1.948,00
0119	13770	TESOURA IRIS CURVA INOX 10 CM - AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, 10CM, PONTA FINA CURVA.	UN	20	31,71	634,20
0120	0203	TESOURA IRIS RETA INOX 10 CM - AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, 10CM, PONTA FINA.	UN	20	31,00	620,00
0121	12712	TIRA DE LIXA DE AÇO - LIXA ABRASIVA PARA AMÁLGAMA; TAMANHO: 4 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	30	4,18	125,40
0122	87639897	TIRA MATRIZ DE AÇO ODONTOLÓGICO Nº 5 - INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PROXIMAIS DAS RESTAURAÇÕES. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 50 CM.	RL	50	3,59	179,50
0123	87639898	TIRA MATRIZ DE AÇO ODONTOLÓGICO Nº 7 - INDICADO PARA	RL	50	1,55	77,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

		ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PROXIMAIS DAS RESTAURAÇÕES. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 50 CM.				
0124	6960	TIRAS DE POLIESTER - PACOTE COM 50 TIRAS - UTILIZADA PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO DO DENTE VIZINHO. TEM A FUNÇÃO DE CONFINAR SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE. UTILIZADO PARA ISOLAR AS RESTAURAÇÕES FEITAS COM RESINAS COMPOSTAS. TRANSPARENTE. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 TIRAS NO TAMANHO DE 10MMX120MMX0,5MM.	PCT	30	3,04	91,20
0125	17246	VASELINA SÓLIDA – BISNAGA COM 30 GRAMAS - INDICADA PARA PROTEÇÃO DO DENTE QUANDO É NECESSÁRIO O USO DE MATERIAIS QUE LIBERAM CALOR. POMADA. APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 30 GRAMAS.	UN	30	5,62	168,60

1.2. O(s) bem(s)/objeto(s) desta contratação não se enquadra(m) como sendo de bem(s) de luxo.

1.3. O(s) bem(s)/objeto(s) desta contratação são caracterizados como comum(s), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **01 (um) ano**, contados da assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



II – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Considerando as disposições legais vigentes e os procedimentos administrativos pertinentes à gestão pública municipal, é necessário esclarecer que a ausência do Plano de Contratações Anual (PCA) se deve em razão da recente entrada em vigor da nova legislação de licitações, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito municipal, especificamente Janeiro de 2024.

Conforme previsão normativa, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) representou uma significativa atualização do arcabouço jurídico concernente às contratações públicas, estabelecendo novos parâmetros e procedimentos a serem observados pelos entes federativos. Nesse contexto, o Município adequou-se às disposições dessa legislação, o que impactou diretamente na elaboração e divulgação do Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao ano anterior.

A ausência de previsão específica no PCA para a contratação de uma ou várias empresas com as características a serem apresentadas não denota negligência ou omissão por parte da administração municipal, mas sim, uma decorrência da mudança normativa e da necessidade de observância dos novos ditames legais. Destaca-se que a legislação anteriormente em vigor não contemplava disposições semelhantes àquelas introduzidas pela atual lei de licitações, o que demandou um período de adaptação e revisão dos procedimentos internos.

Portanto, em consonância com o ordenamento jurídico vigente e em observância aos princípios norteadores da administração pública, a não inclusão da intenção de contratação da empresa no PCA do ano anterior se justifica pelos fatos expostos, assim como pela entrada em vigor da nova lei de licitações em janeiro de 2024 no âmbito municipal.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:



4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no tópico “Possíveis impactos ambientais” do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação das marcas, características ou modelos, de acordo com as incluídas no descritivo de cada item, conforme Tópico III do ETP e cláusula 1.1 do Termo de Referência. As marcas selecionadas são amplamente reconhecidas no mercado pela qualidade e pela conformidade com os padrões exigidos. Ressalta-se que a indicação de marcas não tem o objetivo de afirmar a superioridade de um produto em relação a outro, mas sim de assegurar a qualidade da aquisição realizada pelo órgão público, observando, ainda, o princípio da economicidade.

4.2.1. As marcas de referência informadas têm a finalidade de servir como parâmetro de qualidade dos produtos licitados.

4.2.2. Para os itens **73 – INSERTO PERIO SUB GENGIVAL (PONTA DE ULTRASSOM)**, **74 – INSERTO PERIO SUB GENGIVAL (TIPS PERIODONTIA – PERIO SUB PARA ULTRASSOM)**, **75 – INSERTO PERIO SUPRA GENGIVAL (PONTA DE ULTRASSOM)** e **76 – INSERTO PERIO SUPRA GENGIVAL (TIPS PERIODONTIA – PERIO SUPRA PARA ULTRASSOM)**, somente serão aceitas as marcas **GNATUS e DABI ATLANTE**, conforme especificado em cada item e nos termos do Tópico III do ETP e cláusula 1.1 do Termo de Referência, **tendo em vista que os aparelhos pertencentes ao Município são dessas marcas, não apresentando compatibilidade com insertos/pontas de outros fabricantes.**

Da exigência de amostra e folheto técnico

4.3. As empresas participantes do processo licitatório estão obrigadas a incluir **FOLHETO TÉCNICO** à proposta comercial para os itens: **16 - APARELHO ODONTOLÓGICO DE ULTRASSON E JATO DE BICARBONATO**, **45 - DESTILADOR DE ÁGUA**, **64 - FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO** e **90 - MINI INCUBADORA**, de forma a permitir a comparação das características técnicas do item especificado.

4.3.1. O folheto técnico será avaliado sob responsabilidade técnica do fiscal, em parceria com eventuais funcionários ou especialistas designados.

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.5.1. Trata-se de contratação de baixa complexidade, não envolvendo dedicação exclusiva de mão de obra e o pagamento é condicionado às entregas dos objetos.

V – MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos objetos é de 15 (quinze) dias, contados da Autorização de Fornecimento (AF), sob demanda da unidade solicitante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os objetos deverão ser entregues nos endereços anexados na Autorização de Fornecimento (AF):

- Rua Teófilo Mosqueira, nº 155, Rosário, Rio Pomba/MG, CEP: 36.180-000 – De 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:30h – SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SAÚDE.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. Na presente contratação, será exigida garantia, manutenção ou assistência técnica para os itens **16 - APARELHO ODONTOLÓGICO DE ULTRASSON E JATO DE BICARBONATO, 45 - DESTILADOR DE ÁGUA, 64 – FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO e 90 - MINI INCUBADORA**, conforme especificado em cada item e nos termos do Tópico III do ETP e cláusula 1.1 do Termo de Referência.

5.4.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do objeto ofertado pelo período restante.



5.5. A garantia, manutenção ou assistência técnica será prestada com vistas a manter os objetos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

VI – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.12. A gestão e fiscalização contratual caberá à Unidade Requisitante, através dos seguintes responsáveis:

Fiscais

Edilaine Aparecida dos Reis | 2980

Gestores

Andre Luiz Senra Condé | 4141

VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os objetos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



7.2. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a empresa deverá ser comunicada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo de liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na



impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.18.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou



contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;



Qualificação Técnica

8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de objetos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.25.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.25.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

IX – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 435.782,90 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Trata-se de Registro de preços, portanto, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Rio Pomba – MG, 05 de novembro de 2025.

André Luiz Senra Condé
Secretário Municipal de Saúde



Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

PROCESSO Nº 224/2025

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição de aparelhos e materiais odontológicos faz-se necessária para atender às demandas dos serviços de saúde bucal oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Pomba, garantindo condições adequadas para a realização de atendimentos preventivos, curativos e emergenciais à população.

Os materiais e equipamentos odontológicos são essenciais para o pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e para o desenvolvimento das ações do Programa de Saúde Bucal, que visa promover a prevenção de doenças, o diagnóstico precoce e o tratamento das afecções orais.

A reposição e atualização desses itens são indispensáveis para assegurar a qualidade e a continuidade dos atendimentos, bem como para oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais da área, possibilitando a execução dos procedimentos com segurança, eficiência e conforto tanto para o paciente quanto para o dentista.

Dessa forma, a aquisição dos aparelhos e materiais odontológicos contribui diretamente para a melhoria dos serviços públicos de saúde, refletindo em maior satisfação dos usuários e na promoção da saúde e bem-estar da população rio-pombense.

II – UNIDADE REQUISITANTE:

Setor Requisitante (Unidade Setor Departamento):	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	André Luiz Senra Condé

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

1 – 20995 - ABRIDOR DE BOCA ADULTO - ESPECIFICAÇÕES: COM 100% DE SILICONE; ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 134°C; FORMA DE APRESENTAÇÃO 40 X 30 X 20 MM; NA COR AZUL. AUXILIA NA ABERTURA DA BOCA DO PACIENTE, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E FACILITANDO O DESEMPENHO DOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PELO PROFISSIONAL. O INSTRUMENTO PERFEITAMENTE ENCAIXADO ENTRE A ARCADA SUPERIOR E INFERIOR DO PACIENTE PROMOVE MAIOR CONFORTO POR MANTER A BOCA ABERTA POR MAIS TEMPO, SEM A FADIGA DO PACIENTE.



2 – 20996 - ABRIDOR DE BOCA INFANTIL - ESPECIFICAÇÕES: COM 100% DE SILICONE; ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 134°C; FORMA DE APRESENTAÇÃO: 30 X 25 X 18 MM; NA COR AZUL. AUXILIA NA ABERTURA DA BOCA DO PACIENTE, PROPORCIONADO MAIOR CONFORTO E FACILITANDO O DESEMPENHO DOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PELO PROFISSIONAL. O INSTRUMENTO PERFEITAMENTE ENCAIXADO ENTRE A ARCADA SUPERIOR E INFERIOR DO PACIENTE PROMOVE MAIOR CONFORTO POR MANTER A BOCA ABERTA POR MAIS TEMPO, SEM A FADIGA DO PACIENTE.

3 – 21006 - ACIDO ORTO FOSFORICO - KIT COM 03 SERINGAS DE 2,5 ML - EM GEL, COM CONCENTRAÇÃO DE 37%, COM CORANTE AZUL, HIDROSSOLÚVEL, DE CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA QUE PERMITA O ESCOAMENTO UNIFORME PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE E DENTINA NO PREPARO ADESIVO DO SUBSTRATO DENTAL, SEM ESCOAR PARA ÁREAS INDESEJADAS. APRESENTAÇÃO: PACOTE (KIT) CONTENDO 03 SERINGAS DE 2,5 ML, DEVENDO APRESENTAR PONTA METÁLICA CEGA PARA DISPENSAÇÃO, CUJO CALIBRE PERMITA DOSAR O ESCOAMENTO HOMOGÊNEO DO GEL.

4 – 10257 - AFASTADORES MINNESOTA INOX - AFASTADORES PARA CIRURGIA ODONTOLÓGICA EM INOX.

5 – 20997 - AGENTE ADESIVO - FRASCO COM 6 GRAMAS - ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM NANOTECNOLOGIA, SUAS CARGAS PROPORCIONAM ÓTIMA ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE DOS DENTES EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS. PODE SER USADO EM DIFERENTES TÉCNICAS ADESIVAS, COMO RESTAURAÇÕES DAS CLASSES I, II, III, IV E V - REPAROS EM PORCELANA E RESINAS; DESSENSIBILIZAÇÃO DE RAÍZES EXPOSTAS; CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS E CIMENTAÇÃO DE FACETAS E COMO CIMENTO RESINOSO ADESIVO, EM COROAS, PINOS INTRARADICULARES, INLAYS E ONLAYS. - PRÁTICO: PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO. - SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: NÃO EVAPORA COMO A ACETONA. ALTO RENDIMENTO: FRASCO COM 6 GRAMAS. NÃO É NECESSÁRIO AGITAR O FRASCO ANTES DO USO. - MENOR SENSIBILIDADE TÉCNICA, MENOR SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA. - FRASCO COM TAMPA "FLIP TOP": EVITA DESPERDÍCIO E PODE SER MANUSEADO APENAS COM UMA MÃO DAS MÃOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M ESPE, FGM, DENTSPLY SIRONA.



6 – 87639875 - AGULHA ODONTOLÓGICA 27 G LONGA – CAIXA COM 100 UNIDADES - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO; APLICAÇÃO: GENGIVAL, ANESTESIA; DIMENSÃO: 27 G LONGA; TIPO PONTA: COM BISEL TRI FACETADO; TIPO CONEXÃO: CONECTOR PARA SERINGA CARPULE; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; APRESENTAÇÃO: COM PROTETOR PLÁSTICO E LACRE; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

7 – 87639874 - AGULHA ODONTOLÓGICA 30 G CURTA – CAIXA COM 100 UNIDADES - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO; APLICAÇÃO: GENGIVAL, ANESTESIA; DIMENSÃO: 30 G CURTA; TIPO PONTA: COM BISEL TRI FACETADO; TIPO CONEXÃO: CONECTOR PARA SERINGA CARPULE; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; APRESENTAÇÃO: COM PROTETOR PLÁSTICO E LACRE; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

8 - 447934618 - ALAVANCA 1 L - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO DE USO: AUTOCLAVÁVEL.

9 – 447934617 - ALAVANCA 1R - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO DE USO: AUTOCLAVÁVEL.

10 – 447934616 - ALAVANCA RETA Nº 2 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO DE USO: AUTOCLAVÁVEL.

11 – 87639876 - ALGINATO USO ODONTOLÓGICO - TIPO: I; ABSORÇÃO RÁPIDA DA ÁGUA; FÁCIL MISTURA; MASSA HOMOGÊNEA E SUPERFÍCIES LISAS E COMPACTAS; LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE; EMBALADO EM ATMOSFERA MODIFICADA; ALGINATO ELÁSTICO; TEMPOS DE TRABALHO E PRESA RÁPIDOS; TIXOTRÓPICO; SABOR MANGOSTÃO (FRUTA ASIÁTICA).

12 – 10396 - ANESTESICO LIDOCAI 2% + EPINEF – CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO (BLISTERS).

13 – 10399 - ANESTESICO MEPIVACAÍNA 2% + EPINEF – CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO - MEPIVACAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO (BLISTERS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

14 – 10395 - ANESTESICO TOPICO 12 GRAMAS - EM GEL, COM 20% DE BENZOCAÍNA; SABOR MENTA E TUTTI-FRUTTI; APRESENTAÇÃO: POTE COM 12 GRAMAS.

15 – 4089 - ANTISSEPTICO BUCAL - FRASCO COM 1.000 ML - COMPOSTO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA À 0,12%, SEM ÁLCOOL, SABOR MENTA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1.000ML.

16 – 447934645 - APARELHO ODONTOLÓGICO DE ULTRASSON E JATO DE BICARBONATO - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.

17 – 5832 - BABADOR ODONTOLÓGICO IMPERMEÁVEL - BABADOR PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS; MATERIAL: PLÁSTICO IMPERMEÁVEL. APRESENTAÇÃO: PACOTE/CAIXA COM 100 UNIDADES.

18 – 11272 - BICARBONATO ODONTOLOGICO PARA ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 15 SACHES DE 40 GRAMAS.

19 - 87639888 - BROCA ALTA ROTAÇÃO 1093F - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CILÍNDRICA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE FINO; NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1093F.

20 - 87639887 - BROCA ALTA ROTAÇÃO 1111 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CHAMA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE FINO; NUMERAÇÃO AMERICANA: REF. 1111.

21 - 87639889 - BROCA ALTA ROTAÇÃO 151 - MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: CÔNICA LONGA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO; TIPO HASTE: HASTE LONGA; TIPO CORTE: ZEKRYA; REFERÊNCIA: REF. 151.

22 – 87639890 - BROCA ALTA ROTAÇÃO 199 - MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: CÔNICA LONGA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO; TIPO HASTE: HASTE LONGA; TIPO CORTE: ZEKRYA; REFERÊNCIA: REF. 199F.



23 – 87639883 - BROCA ALTA ROTAÇÃO CIRURGICA 1014 HL - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; TIPO HASTE: HASTE LONGA; TIPO CORTE: CIRÚRGICA; NUMERAÇÃO AMERICANA: REF. 1014HL.

24 - 87639884 - BROCA ALTA ROTAÇÃO CORTE MÉDIO 1014 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUMERAÇÃO AMERICANA: REF. 1014.

25 – 87639882 - BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA 4 - MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: ESFÉRICA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 4.

26 – 5434 - BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA 6 - MATERIAL: CARBIDE FORMATO: ESFÉRICA TIPO HASTE: HASTE LONGA TIPO CORTE: CIRÚRGICA NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 6.

27 – 321 - BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA 8 - MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: ESFÉRICA; TIPO HASTE: HASTE LONGA; TIPO CORTE: CIRÚRGICA; NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 8.

28 - 87639885 - BROCA ALTA ROTAÇÃO FORMATO CHAMA 3118 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CHAMA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUMERAÇÃO AMERICANA: REF. 3118.

29 - 87639886 - BROCA ALTA ROTAÇÃO FORMATO CÔNICA 3195FF - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CÔNICA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO; NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195FF.

30 – 87639877 - BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA 1557 - MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: CILÍNDRICA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO; TIPO HASTE: HASTE REGULAR 19MM; TIPO CORTE: PICOTADA; NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1557.



31 – 87639879 - BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO 245 - MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: CONE INVERTIDO; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 245.

32 – 87639880 - BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO PÊRA 329 - MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: PÊRA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; REFERÊNCIA: REF. 329.

33 - 87639881 - BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO PÊRA 330 - MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: PÊRA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LONGA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 330.

34 - 87639878 - BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA 171 - MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: TRONCO CÔNICA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LISA LONGA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 171.

35 – 447934622 - BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT PÊRA CRUZADO MÉDIO 1251

36 – 447934621 - BROCA ZECRYA HASTE LONGA - BROCA CIRURGICA FG – ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL: CARBIDE; BROCA COM PONTA ATIVA E FORMATO TRONCO-CÔNICO; FABRICADA EM MODELO EXTRA LONGA 28MM; TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.

37 – 6155 - CABO BISTURI – Nº 3 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: Nº 3.

38 – 1218 - CABO ESPELHO BUCAL - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO: OITAVADO; TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.

39 – 11634 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PEÇA DE MÃO TURBINA - SISTEMA PUSH BUTTON: FIXAÇÃO DA BROCA DE FORMA FÁCIL, PRÁTICA E SEGURA. ROLAMENTO CERÂMICO. - CABEÇA TORQUE: PROPORCIONA FORÇA E TORQUE NECESSÁRIOS PARA UM CORTE E DESBASTE EFICIENTES. - SPRAY ÚNICO VENTILADO: DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA, FORMA UMA NÉVOA ÚMIDA INTENSA GARANTINDO UMA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE NA ÁREA DE TRABALHO, UM JATO DE AR EXTRA PREVINE O REFLUXO DE NÉVOA CONTAMINADA PARA O INTERIOR DA TURBINA. - ROLAMENTOS



COM ESFERAS CERÂMICAS: MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO LHE GARANTEM ALTO DESEMPENHO E DURABILIDADE. - ROTOR BALANCEADO ELETRONICAMENTE: REDUZ O NÍVEL DE RUÍDO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO E PACIENTE. ESTABILIZA O ROTOR EVITANDO VIBRAÇÕES, AUMENTANDO A SUA VIDA UTIL. - CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E METAL DURO: PROPORCIONA PESO REDUZIDO. TRATAMENTO SUPERFICIAL DO CORPO: POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM. - CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO: MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, COMO QUEDAS OU BATIDAS. - AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C. COR: PRATA AZULADO. CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO A ANVISA: CLASSE DE RISCO II (MÉDIO RISCO). MARCAS DE REFERÊNCIA: SCHUSTER, GNATUS, KAVO.

40 – 11968 - CERA ODONTOLÓGICA - TIPO: 7 - PESO: CERCA DE 220 G; COR: VERMELHA/ROSA; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 18 LÂMINAS.

41 – 20554 - CIMENTO DE HÍDROXIDO DE CÁLCIO - 01 TUBO DE PASTA BASE DE 13 GRAMAS + 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA DE 11 GRAMAS + 01 BLOCO DE MISTURA - RADIOPACO *PASTA BASE: ÉSTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, ETC. *PASTA CATALISADORA: ETILÓLUENO SULFONAMIDA, HÍDRÓXIDO DE CÁLCIO, DÍÓXIDO DE TITÂNIO, ETC. APRESENTAÇÃO: 01 TUBO DE PASTA BASE DE 13 GRAMAS + 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA DE 11 GRAMAS + 01 BLOCO DE MISTURA. QUALIDADE COMPATÍVEL COM HÍDRO C. MARCAS DE REFERÊNCIA: DENTSPLY SIRONA, MAQUIRA E VIGODENT.

42 – 20998 - CIMENTO DE IÔNOMERO DE VIDRO RESTAURADOR AUTO POLIMERIZÁVEL - FRASCO DE PÓ COM 10 GRAMAS, NAS TONALIDADES A2, + 01 MEDIDOR DE PÓ + 01 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8 ML + 01 CONJUNTO DOSADOR DE LÍQUIDO - DEVE TER ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA, PROPRIEDADES ANTICARIOGÊNICAS E LIBERAÇÃO DE FLÚOR. QUIMICAMENTE ATIVADO, RADIOPACO. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES PERMANENTES POSTERIORES, DECÍDUOS E COMO TRATAMENTO PARA A EXPOSIÇÃO RADICULAR. CONTÉM: FLUORSILICATO DE SÓDIO CÁLCIO ALUMÍNIO, SULFATO DE BÁRIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO, PIGMENTO, ÁCIDO TARTÁRICO E



ÁGUA DESTILADA. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PÓ COM 10 GRAMAS, NAS TONALIDADES A2, + 01 MEDIDOR DE PÓ + 01 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML + 01 CONJUNTO DOSADOR DE LÍQUIDO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FGM, MAQUIRA E VOCO.

43 – 5412 - CIMENTO DE OBTURAÇÃO TEMPORÁRIO COM FLUOR - PARA PREENCHIMENTO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS, SEM EUGENOL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM NO MÍNIMO 20G. MARCAS DE REFERÊNCIA: COLTENE, VILLEVIE E VIGODENT.

44 – 10280 - CUNHA ODONTOLÓGICA – PACOTE COM 100 UNIDADES - MATERIAL: MADEIRA; TIPO: ANATÔMICA; APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO INTER PROXIMAL; TIPO PONTA: FINA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEÇÃO TRIANGULAR, LISA; CORES SORTIDAS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.

45 – 10192 - DESTILADOR DE ÁGUA - EQUIPAMENTO DESTINADO À PRODUÇÃO DE ÁGUA DESTILADA DE ALTA PUREZA, ISENTA DE SAIS, MINERAIS E IMPUREZAS, PARA USO EM AUTOCLAVES, ULTRASSONS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM GERAL. TIPO DE EQUIPAMENTO: DESTILADORA ELÉTRICA DE BANCADA PARA OBTENÇÃO DE ÁGUA DESTILADA; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: MÍNIMA DE 1 LITRO POR HORA ($\pm 10\%$); CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: MÍNIMA DE 4 LITROS; MATERIAL DO RESERVATÓRIO INTERNO: AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO (AISI 304 OU SUPERIOR); MATERIAL DO CORPO EXTERNO: PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IMPACTO E UMIDADE; RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO: TIPO BLINDADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CONTROLE TÉRMICO AUTOMÁTICO; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: POR CONDENSADOR EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX, COM SERPENTINA INTERNA E VENTILAÇÃO FORÇADA; QUALIDADE DA ÁGUA PRODUZIDA: CONDUTIVIDADE ELÉTRICA $\leq 10 \mu\text{S}/\text{CM}$ A 25°C ; SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: DESATIVA O AQUECIMENTO AO TÉRMINO DA ÁGUA - NO RESERVATÓRIO; TENSÃO ELÉTRICA: 110/220V – BIVOLT AUTOMÁTICO OU COM CHAVE SELETORA; POTÊNCIA: MÍNIMA DE 600W E MÁXIMA DE 750W; PESO: ATÉ 5 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ATÉ 40 CM, DIÂMETRO ATÉ 25 CM; DEVE ACOMPANHAR 01 JARRA COLETORA DE ÁGUA DESTILADA COM TAMPA (CAPACIDADE MÍNIMA 4 L), 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 01 FILTRO DE CARVÃO ATIVADO (OU CARTUCHO PURIFICADOR) E 01 MANUAL



DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA AN-VISA. CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA ABNT NBR IEC 60601-1 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DISPONÍVEL EM TERRITÓRIO NACIONAL.

46 – 447934623 - ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO - TIPO PONTA: MICRO TUFO; USO: CONTRA ÂNGULO.

47 – 87639892 - ESPATULA PARA ALGINATO - MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO USO: MANIPULAÇÃO DE HIDROCOLOIDES E GESSOS.

48 – 447934624 - ESPÁTULA PARA GESSO - MATERIAL: MADEIRA E INOX; TIPO USO: MANIPULAÇÃO DE GESSO.

49 – 8204 - ESPELHO CLINICO BUCAL Nº 5 – EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO; TIPO: PLANO; TAMANHO: Nº 5; USO: ENCAIXE UNIVERSAL; TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.

50 – 15557 - FIO DENTAL 500 METROS - MATERIAL: POLIAMIDA; COMPRIMENTO: 500 METROS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CERA MINERAL, AROMATIZADO.

51 – 13927 - FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON / POLIAMIDA PRETO 4-0 – CAIXA COM 24 UNIDADES - MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO; MODELO FIO: MONOFILAMENTAR; DIÂMETRO FIO: 4-0; COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM; TIPO AGULHA: 2 AGULHAS 1/2 CÍRCULO NAS EXTREMIDADES; MODELO AGULHA: CILÍNDRICA; COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 26 MM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; APRESENTAÇÃO: CADA FIO EMBALADO INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 UNIDADES.

52 – 9807 - FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA PRETO 3-0 – CAIXA COM 24 UNIDADES - MATERIAL FIO: SEDA PRETO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 3-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: CADA FIO EMBALADO INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 UNIDADES.



53 – 4520 - FLUORETO DE SODIO 0,2% - FRASCO COM 200 ML - FLÚOR GEL NEUTRO, TRANSPARENTE, POSSUI EM SUA COMPOSIÇÃO FLUORETO DE SÓDIO À 2%, TIXOTRÓPICO, COM SABOR MENTA OU TUTTI – FRUTTI. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200ML.

54 – 20821 - FLUOR GEL ACIDULADO – FRASCO COM 200 ML - FLÚOR GEL NEUTRO, TRANSPARENTE, POSSUI EM SUA COMPOSIÇÃO FLUORETO DE SÓDIO À 1,23%, TIXOTRÓPICO, COM SABOR MENTA OU TUTTI – FRUTTI. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200ML.

55 – 6942 - FORCEPS INFANTIL Nº 151 - FORCEPS INFANTIL NÚMERO 151, AUTOCLAVÁVEL, FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL.

56 – 8336 - FORCEPS INFANTIL Nº 150 - FORCEPS INFANTIL NÚMERO 150, AUTOCLAVÁVEL, FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL.

57 – 447934625 - FORCEPS Nº 44 - FORCEPS ADULTO, NÚMERO 44, AUTOCLAVÁVEL, FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL.

58 – 447934628 - FÓRCEPS Nº 150 - FORCEPS ADULTO, NÚMERO 150, AUTOCLAVÁVEL, FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL.

59 – 447934629 - FÓRCEPS Nº 151 - FORCEPS ADULTO, NÚMERO 151, AUTOCLAVÁVEL, FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL.

60 – 447934627 - FORCEPS N º17 - FORCEPS ADULTO, NÚMERO 17, AUTOCLAVÁVEL, FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL.

61 – 447934626 - FORCEPS Nº 18L - FORCEPS ADULTO, NÚMERO 18L, AUTOCLAVÁVEL, FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL.

62 – 447934630 - FÓRCEPS Nº 69 - Forceps adulto, número 69, autoclavável, feito de aço inoxidável.

63 – 18582 - FORMOCRESOL – FRASCO COM 10 ML - É UTILIZADO NO TRATAMENTO CONSERVADOR DOS DENTES DECÍDUOS E EM ALGUNS CASOS ESPECÍFICOS DE DENTES PERMANENTES. SUA FUNÇÃO É FIXAR AS POLPAS VIVAS, MANTENDO AS INER-



TES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ UMA ÉPOCA PRÓXIMA DA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). POSSUI AÇÃO ANTIBACTERIANA POTENTE PELA AÇÃO DE SEUS COMPONENTES, O QUE JUSTIFICA SEU USO EM CURATIVOS DE DEMORA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. CONTÉM: FORMALDEÍDO, ORTO-CRESOL, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO 96°. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10ML.

64 – 447934644 - FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO DESTINADO À FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE MATERIAIS RESINOSOS, COMO COMPÓSITOS, ADESIVOS, SELANTES E CIMENTOS FOTOPOLIMERIZÁVEIS, UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES, ORTODÔNTICOS E PREVENTIVOS. FOTOPOLIMERIZADOR LED DE ALTA INTENSIDADE; FONTE DE LUZ: DIODO EMISSOR DE LUZ (LED) DE ALTO DESEMPENHO; FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA: ENTRE 420 NM E 490 NM, ABRANGENDO O ESPECTRO DE ATIVAÇÃO DA CANFOROQUINONA (CQ); INTENSIDADE LUMINOSA: MÍNIMA DE 1.000 MW/CM² E MÁXIMA DE ATÉ 2.000 MW/CM², COM CONTROLE DE POTÊNCIA AJUSTÁVEL; TEMPO DE EXPOSIÇÃO: PROGRAMÁVEL, COM OPÇÕES DE 5, 10, 15, 20 E 40 SEGUNDOS (OU CONFORME MODELO); SISTEMA DE OPERAÇÃO: SEM FIO (BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON-LÍTIO) OU COM BASE RECARREGADORA, COM INDICADOR DE CARGA; AUTONOMIA: MÍNIMA DE 150 CICLOS DE POLIMERIZAÇÃO POR CARGA COMPLETA; TEMPO DE RECARGA: MÁXIMO DE 2 HORAS; DESIGN ERGONÔMICO: LEVE, ANATÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO; PESO: ATÉ 250 G; - EMISSÃO DE CALOR: BAIXA, EVITANDO DESCONFORTO AO PACIENTE E DANOS AO MATERIAL RESTAURADOR; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: POR DISSIPACÃO TÉRMICA EFICIENTE, SEM VENTILADOR; PONTEIRA ÓPTICA: REMOVÍVEL, AUTOCLAVÁVEL, CONFECCIONADA EM FIBRA ÓPTICA DE ALTA TRANSMISSÃO DE LUZ, DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM; DISPLAY: INDICADOR DIGITAL DE TEMPO E/OU INTENSIDADE LUMINOSA; PROTEÇÃO OCULAR: FILTRO DE LUZ LARANJA ACOPLADO À PONTEIRA OU PROTETOR REMOVÍVEL; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 100-240V (BIVOLT AUTOMÁTICO), 50/60HZ; RUÍDO: INEXISTENTE (SISTEMA SILENCIOSO). DEVE ACOMPANHAR: 01 UNIDADE FOTOPOLIMERIZADORA (CANETA LED); 01 BASE CARREGADORA; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; 01 PONTEIRA ÓPTICA AUTOCLAVÁVEL; 01 PROTETOR OCULAR 01 MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS; EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO VÁ-



LIDO NA ANVISA. CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR IEC 60601-1 (SEGURANÇA ELÉTRICA) E ABNT NBR IEC 60601-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. FABRICANTE DEVE POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL MARCAS DE REFERÊNCIA: SCHUSTER, RADII-CAL E DABI ATLANTE.

65 – 20999 - GESSO TIPO III (PEDRA) – EMBALAGEM COM 1KG - INDICADO PARA USO EM ODONTOLOGIA, PRÓTESE DENTÁRIA, PODOLOGIA E ENFERMAGEM. POSSUI EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA. CARACTERÍSTICAS: MENOR CONSUMO DE ÁGUA E MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA; MENOR TEMPO PARA ENCHIMENTO DOS MOLDES; MELHOR FACILIDADE NA ESPATULAÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1KG.

66 – 21000 - GESSO TIPO IV (ESPECIAL) - EMBALAGEM COM 1KG - DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 16,4 X 4,0 X 29,0CM; ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO; ÓTIMO VAZAMENTO EM QUALQUER MOLDE; COR: ROSA; TEMPO DE PRESA: 8 A 10MIN; ÚMIDA - ACIMA DE 490 KGF/CM² (7000PSI); SECO - ACIMA DE 900 KGF/CM² (13000PSI); ARMAZENAMENTO: GUARDAR EM RECIPIENTE FECHADO, EM LOCAL SECO E AREJADO; VALIDADE: 60 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1KG.

67 – 18946 - GODIVA DE BAIXA FUSAO – CAIXA COM 15 UNIDADES - INDICADO PARA ADIÇÕES E RETOQUES DE IMPRESSÕES EM GODIVA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 15 UNIDADES.

68 – 20992 - HASTE FLEXÍVEL – CAIXA COM 150 UNIDADES - HASTE DE POLIPROPILENO, COM PONTAS DE ALGODÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 150 UNIDADES.

69 – 87639893 - HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL - MATERIAL: ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CUBO, 1 CM.

70 – 8920 - HIDROCOLOIDE 10X10CM - CURATIVO AUTOADESIVO QUE CONSISTE EM UMA PELÍCULA SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO E POLÍMERO DE CARBOXIMETIL-CELULOSE (CMC), ESTÉRIL, MEDIDA 10/10 CM.



71 – 19248 - HIDROCOLOIDE 15X15CM - CURATIVO AUTOADESIVO QUE CONSISTE EM UMA PELÍCULA SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO E POLÍMERO DE CARBOXIMETIL-CELULOSE (CMC), ESTÉRIL, MEDIDA 15/15 CM.

72 – 8473 - HIDROXIDO DE CALCIO P.A. (EM PÓ) – FRASCO COM 10 GRAMAS - INDUZ A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA, APRESENTANDO PROPRIEDADES IMPRESCINDÍVEIS PARA MATERIAIS QUE ATUAM EM PROCEDIMENTOS SOBRE A DENTINA, COMO: PERMITIR UM AUMENTO DA CALCIFICAÇÃO DA CAMADA DE DENTINA PREEXISTENTE DANDO MELHORES CONDIÇÕES DE PROTEÇÃO À POLPA QUANDO SUBMETIDA A LESÕES, EVITAR QUE O PROCEDIMENTO OU MATERIAL USADO CAUSE IRRITAÇÃO ÀS ESTRUTURAS ADJACENTES, UTILIZADO COMO MATERIAL INTRACANAL, SENDO POTENTE ANTIMICROBIANO (PELA INIBIÇÃO DAS ENZIMAS BACTERIANAS), POSSUI EXCELENTE HISTOCOMPATIBILIDADE E ESTIMULA O TECIDO HOSPEDEIRO, FAVORECENDO A REPARAÇÃO TECIDUAL (PELA ATIVAÇÃO ENZIMÁTICA TECIDUAL, GERANDO EFEITO MINERALIZADOR). CONTÉM: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (99 A 100,5%). APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10 GRAMAS.

73 – 4979 - INSERTO PERIO SUB GENGIVAL (PONTA DE ULTRASSOM) - PARA APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. SOMENTE SERÁ ACEITO A MARCA GNATUS, DO TIPO PONTEIRA PARA ULTRASSOM DO MODELO JET SONIC GNATUS HOLDENT (ROSCA INTERNA) PERIO-SUB, SENDO QUE O APARELHO DO MUNICÍPIO É DA REFERIDA MARCA E NÃO FUNCIONA COM INSERTOS/PONTAS DE MARCAS SIMILARES.

74 – 447934642 - INSERTO PERIO SUB GENGIVAL (TIPS PERIODONTIA – PERIO SUB PARA ULTRASSOM) - PARA APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. SOMENTE SERÁ ACEITO A MARCA DABI ATLATE, DO TIPO PONTEIRA PARA ULTRASSOM PROFI NEO DABI ATLATE (ROSCA EXTERNA) PERIO-SUPRA, SENDO QUE O APARELHO DO MUNICÍPIO É DA REFERIDA MARCA E NÃO FUNCIONA COM INSERTOS/PONTAS DE MARCAS SIMILARES.

75 - 87639894 - INSERTO PERIO SUPRA GENGIVAL (PONTA DE ULTRASSOM) - PARA APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. SOMENTE SERÁ ACEITO A MARCA GNATUS,



DO TIPO PONTEIRA PARA ULTRASSOM JET SONIC GNATUS HOLDENT (ROSCA INTERNA) PERIO-SUPRA, SENDO QUE O APARELHO DO MUNICÍPIO É DA REFERIDA MARCA E NÃO FUNCIONA COM INSERTOS/PONTAS DE MARCAS SIMILARES.

76 – 447934643 - INSERTO PERIO SUPRA GENGIVAL (TIPS PERIODONTIA – PERIO SUPRA PARA ULTRASSOM) - PARA APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. SOMENTE SERÁ ACEITO A MARCA DABI ATLATE, DO TIPO PONTEIRA PARA ULTRASSOM PROFI NEO DABI ATLATE (ROSCA EXTERNA) PERIO-SUPRA, SENDO QUE O APARELHO DO MUNICÍPIO É DA REFERIDA MARCA E NÃO FUNCIONA COM INSERTOS/PONTAS DE MARCAS SIMILARES.

77 – 87639895 - IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL - EXCELENTE PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS E MECÂNICAS. ÓTIMA RESISTÊNCIA A FLEXÃO. RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO. EXCELENTE ESTABILIDADE DE COR APÓS POLIMERIZAÇÃO. VALIDADE: 2 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2,5 GRAMAS + 5 PONTEIRAS.

78 – 87639896 - KIT COMPLETO DE POLIMENTO E ACABAMENTO PARA RESINA COMPOSTA (KIT ULTRAGLOSS COM 15 PEÇAS + BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL DE 75 FUROS) - OS POLIDORES DE RESINA CONTAM COM UMA SEQUÊNCIA DE GRANULOMETRIA GROSSA, MÉDIA E FINA, O QUE PERMITE ALCANÇAR LISURA SUPERFICIAL E BRILHO FINAL INCOMPARÁVEIS. KIT ULTRAGLOSS COM 15 PEÇAS + BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL DE 75 FUROS. PROPORCIONA EXCELENTE BRILHO E ACABAMENTO. POLIDORES DE ALTA QUALIDADE. CONTÉM ESCOVAS DE ROBINSON COLOR-BRUSH DE DIFERENTES RIGIDEZES, QUE PERMITEM ADAPTAR O POLIMENTO ÀS NECESSIDADES DE CADA CASO. ESCOVA ULTRA-BRUSH CARBETO DE SILÍCIO, QUE PROPORCIONA UM BRILHO ESPELHADO. ESCOVA DE PELO DE CABRA, QUE RETIRA O EXCESSO DE CARBETO DE SILÍCIO E OFERECE UM ACABAMENTO PERFEITO. OS POLIDORES DE RESINA CONTAM COM UMA SEQUÊNCIA DE GRANULOMETRIA GROSSA, MÉDIA E FINA, O QUE PERMITE ALCANÇAR LISURA SUPERFICIAL E BRILHO FINAL INCOMPARÁVEIS.

79 – 17686 - KIT HIGIENE BUCAL - CONTENDO: CREME DENTAL INFANTIL 50 GRAMAS, SABOR TUTTI-FRUTTI; ESCOVA DE DENTAL INFANTIL (CORES MISTAS); FIO DENTAL 25 METROS; TOALHA SOCIAL 14,0CMX40,0CM BRANCA; NECESSAIRE DENTÃO 18,0CMX



20,0CMX3,0CM EM BAGUN; PERSONALIZAÇÃO: SILK. ESCOVA E CREME DENTAL COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COLGATE.

80 – 447934641 - KIT SILICONE DE CONDENSAÇÃO FLUIDO - COMPOSIÇÃO: SILICONE, DIATOMITA, CRISTOBALITA, DIÓXIDO DE SILÍCIO, CORANTE PERFIL FLUIDO, AROMA MENTA. TEMPO PARA VAZAR O GESSO: ATÉ 24 HORAS. AROMA: MENTA. COMPATIBILIDADE: EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSO. TEMPO DE MISTURA: 30 SEGUNDOS. TEMPO DE TRABALHO: 1 MINUTO E 30 SEGUNDOS. TEMPO DE ESPERA NA BOCA: 4 MINUTOS. TEMPO DE PRESA: 5 MINUTOS E 30 SEGUNDOS. VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO: EM TEMPERATURA AMBIENTE (15 A 30°C), EM LOCAL SECO E PROTEGIDO DA LUZ E DO CALOR. REGISTRO ANVISA.

81 – 12612 - LAMINA DE BISTURI Nº 15 – CAIXA COM 100 UNIDADES - UTILIZADAS PARA CORTE DE TECIDOS E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTENDO-AS ESTÉREIS E PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

82 – 13119 - LIMA ENDODONTICA TAMANHO 15 – CARTELA COM 6 UNIDADES - TIPO KERR, TAMANHO 15MM. APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 6 UNIDADES.

83 – 13118 - LIMA ENDODONTICA TAMANHO 25 – CARTELA COM 6 UNIDADES - TIPO KERR, TAMANHO 25MM. APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 6 UNIDADES.

84 – 13125 - LIMA ENDODONTICA TAMANHO 30 – CARTELA COM 6 UNIDADES - TIPO KERR, SÉRIE ESPECIAL 25 MM, TAMANHO 30. APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 6 UNIDADES.

85 – 3828 - LIMA ENDODONTICA TAMANHO 8 – CARTELA COM 6 UNIDADES - TIPO KERR, TAMANHO 8, 21MM. APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 6 UNIDADES.

86 – 447934639 - LIMA ENDODONTICA TAMNAHO 10 – CARTELA COM 6 UNIDADES - TIPO KERR, TAMANHO 10. APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 6 UNIDADES.



87 – 21001 - LIQUIDO DE DAKIN – FRACO COM 1.000 ML - SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 0,5%. ALTAMENTE BACTERICIDA, ESTÁ INDICADA PARA A INSTRUMENTAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, ATUANDO COMO DESINFETANTE. TEM A AÇÃO FÍSICA DA CIRCULAÇÃO DO LÍQUIDO PELO INTERIOR DO CANAL RADICULAR E AÇÃO QUÍMICA DE SOLVÊNCIA DE TECIDOS, DE PODER ANTISSEPTICO E DE CARACTERÍSTICA FÍSICO-QUÍMICA DE BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL. INDICADO PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. DESINFETANTES. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1.000ML.

88 – 21004 - LIXA EM POLIESTER – PACOTE COM 50 UNIDADES - POLIMENTO DO PONTO DE CONTATO PROXIMAL. GRANULAÇÃO MÉDIA/FINA. ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. INDICADO PARA POLIMENTO E ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAIS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO. APRESENTAÇÃO: 4MM X 170MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.

89 – 3492 - MICRO APLICADORES – CAIXA COM 100 UNIDADES - DESCARTÁVEIS DE ADESIVO FINO MICROBRUSH, AZUL, VERDE OU AMARELO, COM CABOS FLEXÍVEIS DOBRÁVEIS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

90 – 202452 - MINI INCUBADORA - MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO; POTÊNCIA: 10 WATTS; FREQUÊNCIA: 50 A 60 HZ; VOLTAGEM: 110 E 220 V (AUTOMÁTICO BIVOLT); TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60°C; CONSUMO DE ENERGIA: 10 WATTS HORA; CAPACIDADE: 04 INDICADORES; CICLO: 24 OU 48 HORAS (VAPOR); PESO: 240 G; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

91 – 6720 - MOLDEIRA DE PLASTICO AUTOCLAVÁVEL – PAR - PARA EDENTADOS. TANHOS: PEQUENO, MÉDIO E GRANDE. APRESENTAÇÃO: PAR.

92 – 447934637 - MOLDEIRA DESDENTADO INOX - 08 MOLDEIRAS INOX LISA ADULTO DESDENTADA + 4 PEÇAS INFERIORES (1/2/3/4) + 4 PEÇAS SUPERIORES (1/2/3/4) - PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA; SUPERFÍCIE LISA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO; DESIGN ANATÔMICO QUE PROPORCIONA CONFORTO E PRECISÃO NA MOLDAGEM; RESISTENTES À CORROSÃO E TOTALMENTE AU-



TOCLAVÁVEIS; MATÉRIA-PRIMA CERTIFICADA E RASTREÁVEL, ASSEGURANDO QUALIDADE; REGISTRO ANVISA. DEVE TER OS SEGUINTE ITENS APRESENTAÇÃO: KIT COM 08 MOLDEIRAS INOX LISA ADULTO DESDENTADA + 4 PEÇAS INFERIORES (1/2/3/4) + 4 PEÇAS SUPERIORES (1/2/3/4).

93 – 447934638 - MOLDEIRA INOX LISA TIPO VERNES - 08 UNIDADES TAMANHOS VARIADOS PARA ARCADAS SUPERIORES E INFERIORES - PARA REPRODUZIR A ARCADA DENTÁRIA DO PACIENTE COM ALTA PRECISÃO, UTILIZANDO MATERIAIS DE MOLDAGEM COMO ALGINATOS E OUTROS MATERIAIS DE IMPRESSÃO. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, ESSAS MOLDEIRAS DEVEM OFERECER DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, PERMITINDO REUTILIZAÇÃO APÓS ESTERILIZAÇÃO. O KIT COM 08 UNIDADES GARANTE VERSATILIDADE PARA DIFERENTES TAMANHOS DE ARCADAS, ADAPTANDO-SE TANTO PARA MOLDAGENS SUPERIORES QUANTO INFERIORES. INDICAÇÕES DE USO: REPRODUÇÃO DA ARCADA DENTÁRIA PARA PLANEJAMENTO E DIAGNÓSTICO ODONTOLÓGICO. UTILIZAÇÃO COM ALGINATOS OU OUTROS MATERIAIS DE MOLDAGEM. MOLDAGENS SUPERIORES E INFERIORES EM DIFERENTES TAMANHOS. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL - ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. REUTILIZÁVEL - PERMITE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDER A QUALIDADE. FORMATO ANATÔMICO - PROPORCIONA CONFORTO AO PACIENTE DURANTE A MOLDAGEM. - APRESENTAÇÃO: KIT COM 08 UNIDADES TAMANHOS VARIADOS PARA ARCADAS SUPERIORES E INFERIORES.

94 – 447934636 - OLEO LUBRICANTE SPRAY – FRASCO COM 300 ML - PREVINE CONTRA A OXIDAÇÃO E RESSECAMENTO DOS ROLAMENTOS. ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, NÃO TÓXICO, UTILIZADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ALTA ROTAÇÃO E BAIXA ROTAÇÃO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 300ML.

95 – 16147 - PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO – CAIXA COM 12 UNIDADES - INDICADO PARA REGISTRO DOS CONTATOS OCLUSAIS NOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTE DE RESTAURAÇÕES, PEÇAS PROTÉTICAS E SUPERFÍCIES DENTAIS. ESPESSURA ULTRAFINA (100µM). MEDIDAS: L 1,8 CM X 10,3 µM. PELÍCULA DE POLIETILENO: ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, PELÍCULA HIDROFÓBICA (UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE ÚMIDO), DUPLA COR: FACILITA A DIFERENCIAÇÃO DE CONTATOS ACLUSAIS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 12 UNIDADES.



96 – 18559 - PAPEL GRAU CIRURGICO 150X100MM - COM INDICADOR QUÍMICO. APRESENTAÇÃO: ROLO COM 150MM X 100MM.

97 – 447934634 - PAPEL GRAU CIRURGICO 300X100MM - COM INDICADOR QUÍMICO. APRESENTAÇÃO: ROLO COM 300MM X 100MM.

98 – 447934635 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO – PACOTE COM 100 UNIDADES - ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, 9CM X 25CM APROXIMADAMENTE, AUTOCOLANTE, PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.

99 – 19411 - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (PMCC) – FRASCO DE VIDRO COM 20 ML - MEDICAMENTO PARA DESINFECÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. INDICADO COMO MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL, EFEITO ANTIBACTERIANO DE CURTA DURAÇÃO. CONTÉM: CLOROFENOL, CÂNFORA, ÁLCOOL ETÍLICO 96° E ÁGUA DEIONIZADA. FORMA DE APRESENTAÇÃO: APRESENTAÇÃO: FRASCO DE VIDRO COM 20ML

100 – 7974 - PASTA PROFILATICA 90 GRAMAS - CONSISTÊNCIA ADEQUADA PARA QUE NÃO ESCORRA PARA A CAVIDADE BUCAL. PASTA DE POLIMENTO, SABOR MENTA COM FLÚOR PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO. PARA SER APLICADA COM ESCOVA DE ROBINSON OU COM TAÇAS DE BORRACHA. INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS, POLIMENTO, E COMO PARTE DO TRATAMENTO PROFISSIONAL DE PROFILAXIA DE CÁRIES E DOENÇAS PERIODONTAIS. APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 90 GRAMAS.

101 – 17203 - PASTA ZINCO ENÓLICA - KIT: 01 PASTA BASE DE 60 GRAMAS + 01 PASTA ACELERADA DE 60 GRAMAS.

102 – 87639873 - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES – FRACO COM 1.000 ML - SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%, USO TÓPICO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1.000 ML.

103 – 447934633 - PINÇA CLINICA Nº 317 - CONHECIDA COMO PINÇA ALGODÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.

104 – 447934632 - PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR.



105 - 8763989 - POTE ODONTOLÓGICO - MATERIAL: PVC; FORMATO: CUBA; TIPO: GRAU DE BORRACHA: FLEXÍVEL; TAMANHO: MÉDIO.

106 – 17115 - RESINA ACRILICA LIQUIDA – FRASCO COM 120 ML - AUTOPOLIMERIZÁVEL, INCOLOR. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 120ML.

107 – 17079 - RESINA ACRILICA PÓ – FRASCO COM 220 GRAMAS - AUTOPOLIMERIZÁVEL, INCOLOR. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 220 GRAMAS.

108 – 21002 - RESINA FLOW COR A2 – SERINGA 2 GRAMAS - COMPÓSITO HÍBRIDO FOTOATIVADO DE BAIXA VISCOSIDADE, QUE OFERECE ALTO BRILHO, FACILIDADE NO MANUSEIO, ESTABILIDADE DA COR, DURABILIDADE E VERSATILIDADE. INDICADO COMO RESTAURADOR DENTÁRIO PARA ESMALTE COM LESÕES DE EROSÃO OU ABRAÇÃO OU DESCOLORIDO. APLICAÇÃO DE CAMADA ESTÉTICA SOBRE A SUPERFÍCIE DO ESMALTE PARA OCULTAR DEFEITOS E RESTAURAÇÕES. SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS, REPARO DE DEFEITOS MARGINAIS EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PREENCHIMENTO DE ÁREAS SOCAVADAS, COLAGEM DE FRAGMENTO DENTÁRIO E MANCHAS HIPOPLÁSTICAS. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 72% DE CARGA E PARTÍCULAS DE 0,05 A 5 MICRAS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 2 GRAMAS.

109 – 87639899 - RESTAURADOR UNIVERSAL RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A1 – TUBO 4 GRAMAS - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO. COR A1. COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE PARA USO EM ÁREAS EXTENSAS E DE ELEVADO ESFORÇO MASTIGATÓRIO. ELEVADA DUREZA. RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. EFEITO CAMALEÔNICO QUE IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS. PROPORCIONA FÁCIL CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES COM BOA ESTÉTICA, ATRAVÉS DE TÉCNICA SIMPLIFICADA. CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA PARA ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO. MAIOR FLUORESCÊNCIA. APRESENTAÇÃO: TUBO COM 4 GRAMAS. RENDIMENTO: 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M ESPE, KULZER E ULTRADENT.



110 – 87639900 - RESTAURADOR UNIVERSAL RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A2 – TUBO COM 4 GRAMAS - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO. COR A2. COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE PARA USO EM ÁREAS EXTENSAS E DE ELEVADO ESFORÇO MASTIGATÓRIO. ELEVADA DUREZA. RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. EFEITO CAMALEÔNICO QUE IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS. PROPORCIONA FÁCIL CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES COM BOA ESTÉTICA, ATRAVÉS DE TÉCNICA SIMPLIFICADA. CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA PARA ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO. MAIOR FLUORESCÊNCIA. APRESENTAÇÃO: TUBO COM 4 GRAMAS. RENDIMENTO: 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M ESPE, KULZER E ULTRADENT.

111 – 87639901 - RESTAURADOR UNIVERSAL RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A3 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO. COR A3. COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE PARA USO EM ÁREAS EXTENSAS E DE ELEVADO ESFORÇO MASTIGATÓRIO. ELEVADA DUREZA. RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. EFEITO CAMALEÔNICO QUE IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS. PROPORCIONA FÁCIL CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES COM BOA ESTÉTICA, ATRAVÉS DE TÉCNICA SIMPLIFICADA. CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA PARA ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO. MAIOR FLUORESCÊNCIA. RENDIMENTO: 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M ESPE, KULZER E ULTRADENT.

112 – 2444 - ROLETES DENTAIS - 100% ALGODÃO HIDRÓFILO; NÚMERO 01. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES DE 25 GRAMAS.

113 – 21003 - SELANTE RESINOSO - CAIXA COM 01 SERINGA DE 2 GRAMAS + 05 PONTES DE APLICAÇÃO - PREVINE A CÁRIE NA FACE OCLUSAL DOS DENTES E LIBERA FLÚOR PARA AS ESTRUTURAS DENTÁRIAS, REDUZINDO OS ÍNDICES DE DESMINERA-



LIZAÇÃO DO ESMALTE DENTAL. PERMITE APLICAÇÕES FÁCEIS, MAIS PRECISAS E RÁPIDAS, MINIMIZANDO A NECESSIDADE DE AJUSTES NA OCLUSÃO APÓS A APLICAÇÃO. MAIOR DURABILIDADE, POSSIBILITANDO O USO NAS TÉCNICAS TRADICIONAIS E NA TÉCNICA INVASIVA. MAIORES OPÇÕES DE USO, FACILITANDO A OBSERVAÇÃO PELO PACIENTE OU TORNANDO-SE ALTAMENTE ESTÉTICO. MAIOR PROTEÇÃO POR PERÍODOS MAIS LONGOS. TEM BARREIRA MECÂNICA FORMADA PELA RESINA. LIBERA FLÚOR. FOTOPOLIMERIZÁVEL. POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS. EXCELENTES CARACTERÍSTICAS DE TRABALHO. NA COR: MATIZADO. INDICADO PARA SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS. TAMBÉM É INDICADO PARA A RESTAURAÇÃO DE PEQUENAS LESÕES CARIOSAS, ONDE A INSERÇÃO DE MATERIAIS RESTAURADORES TRADICIONAIS LEVIARIAM À GRANDE PERDA DE ESTRUTURA DENTAL SADA. - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 01 SERINGA DE 2 GRAMAS + 05 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO.

114 – 17534 - SERINGA CARPULE - EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E COM REFLUXO.

115 – 447934640 - SILICONE DE ADIÇÃO LIGHT - MATERIAL DE CORREÇÃO COMPROVADO BASEADO NA VPS; VISCOSIDADE DISPERSÍVEL; DISPONÍVEL COMO MATERIAL NORMAL OU DEJUSTE; REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 02 CARTUCHOS @ 50ML + 12 AUTOMIX-TIPS + 12 INTRAORAL-TIPS.

116 – 10366 - SONDA EXPLORADORA Nº 5 - INSTRUMENTO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FUNCIONALIDADE ; INSTRUMENTO UTILIZADO PARA FAZER SONDAGENS INICIAIS EM QUALQUER TIPO DE PROCEDIMENTO. TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.

117 – 447934631 - SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 20 UNIDADES.

118 – 87639902 - SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL - NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 40 UNIDADES.

119 – 13770 - TESOURA IRIS CURVA INOX 10 CM - AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, 10CM, PONTA FINA CURVA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

120 – 203 - TESOURA IRIS RETA INOX 10 CM - AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, 10CM, PONTA FINA.

121 – 12712 - TIRA DE LIXA DE AÇO - LIXA ABRASIVA PARA AMÁLGAMA; TAMANHO: 4 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

122 – 87639897 - TIRA MATRIZ DE AÇO ODONTOLÓGICO Nº 5 - INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PROXIMAIS DAS RESTAURAÇÕES. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 50 CM.

123 – 87639898 - TIRA MATRIZ DE AÇO ODONTOLÓGICO Nº 7 - INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PROXIMAIS DAS RESTAURAÇÕES. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 50 CM.

124 – 6960 - TIRAS DE POLIESTER - PACOTE COM 50 TIRAS - UTILIZADA PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO DO DENTE VIZINHO. TEM A FUNÇÃO DE CONFINAR SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE. UTILIZADO PARA ISOLAR AS RESTAURAÇÕES FEITAS COM RESINAS COMPOSTAS. TRANSPARENTE. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 TIRAS NO TAMANHO DE 10MMX120MMX0,5MM.

125 – 17246 - VASELINA SÓLIDA – BISNAGA COM 30 GRAMAS - INDICADA PARA PROTEÇÃO DO DENTE QUANDO É NECESSÁRIO O USO DE MATERIAIS QUE LIBERAM CALOR. POMADA. APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 30 GRAMAS.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1. Não identificamos outras alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição dos objetos.

V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. O(s) FISCAL(is) DE CONTRATO deverá(ão) realizar a verificação da qualidade dos objetos em conjunto com o representante da Contratada, para constatar qualquer divergência entre o objeto previsto e o entregue. É dever, da Contrada, oferecer o objeto de acordo com as especificações dos itens descritos, conforme Tópico III do ETP e cláusula 1.1. do Termo de Referência.



5.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Entregar o objeto fornecido no setor requisitante, no prazo estabelecido.
- Proceder à realização de entrega dos objetos, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando o destino e, quando for o caso, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência.
- Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou ao município, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da Licitante vencedora ou de quem em seu nome agir.
- Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos objetos, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- Além das especificações do edital deverão ser observadas as prescrições a seguir:
- Os objetos deverão ser fornecidos conforme especificação do material, acondicionados em embalagens que certifiquem sua procedência, espécie, composição, validade, fabricação, etc.

5.3. Nenhum objeto constante do presente Anexo poderá ser recondicionado ou de segunda mão.

5.4. Todos os objetos deste Anexo deverão ser novos, produzidos por empresa especializada e legalmente estabelecida e sua procedência deverá ser facilmente aferida.

5.5. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, seguro, impostos, taxas, frete, embalagens e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos objetos desta Licitação.

5.6. Os objetos que não possuírem prazo de validade especificado em sua descrição deverão apresentar, na data da entrega, validade mínima de 12 (doze) meses.

5.7. Na presente contratação será admitida a indicação das marcas, características ou modelos, de acordo com as incluídas no descritivo de cada item, conforme Tópico III do ETP e cláusula 1.1 do



Termo de Referência. As marcas selecionadas são amplamente reconhecidas no mercado pela qualidade e pela conformidade com os padrões exigidos. Ressalta-se que a indicação de marcas não tem o objetivo de afirmar a superioridade de um produto em relação a outro, mas sim de assegurar a qualidade da aquisição realizada pelo órgão público, observando, ainda, o princípio da economicidade.

5.7.1. As marcas de referência informadas têm a finalidade de servir como parâmetro de qualidade dos produtos licitados.

5.7.2. Para os itens **73 – INSERTO PERIO SUB GENGIVAL (PONTA DE ULTRASSOM)**, **74 – INSERTO PERIO SUB GENGIVAL (TIPS PERIODONTIA – PERIO SUB PARA ULTRASSOM)**, **75 – INSERTO PERIO SUPRA GENGIVAL (PONTA DE ULTRASSOM)** e **76 – INSERTO PERIO SUPRA GENGIVAL (TIPS PERIODONTIA – PERIO SUPRA PARA ULTRASSOM)**, somente serão aceitas as marcas **GNATUS** e **DABI ATLANTE**, conforme especificado em cada item e nos termos do Tópico III do ETP e cláusula 1.1 do Termo de Referência, tendo em vista que os aparelhos pertencentes ao Município são dessas marcas, não apresentando compatibilidade com insertos/pontas de outros fabricantes.

5.8. Na presente contratação, será exigida garantia, manutenção ou assistência técnica para os itens **16 - APARELHO ODONTOLÓGICO DE ULTRASSON E JATO DE BICARBONATO**, **45 - DESTILADOR DE ÁGUA**, **64 – FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO** e **90 - MINI INCUBADORA**, conforme especificado em cada item e nos termos do Tópico III do ETP e cláusula 1.1 do Termo de Referência.

5.8.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do objeto ofertado pelo período restante.

5.9. A garantia, manutenção ou assistência técnica será prestada com vistas a manter os objetos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

6.1. Conforme levantamento da área técnica, a demanda da UNIDADE REQUISITANTE tem a seguinte característica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

C Ó D	DESCRIÇÃO	U N	QUANT. SOLICIT. EM 2023	QUANT. SOLICIT. EM 2024	QUANT. SOLICIT.	JUSTIFIC. (DO AUMENTO OU NÃO DO ITEM)
20995	ABRIDOR DE BOCA ADULTO - ESPECIFICAÇÕES: COM 100% DE SILICONE; ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 134°C; FORMA DE APRESENTAÇÃO 40 X 30 X 20 MM; NA COR AZUL. AUXILIA NA ABERTURA DA BOCA DO PACIENTE, PROPORCIONADO MAIOR CONFORTO E FACILITANDO O DESEMPENHO DOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PELO PROFISSIONAL. O INSTRUMENTO PERFEITAMENTE ENCAIXADO ENTRE A ARCADA SUPERIOR E INFERIOR DO PACIENTE PROMOVE MAIOR CONFORTO POR MANTER A BOCA ABERTA POR MAIS TEMPO, SEM A FADIGA DO PACIENTE.	U N	10	10	20	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
20996	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL - ESPECIFICAÇÕES: COM 100% DE SILICONE; ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 134°C; FORMA DE APRESENTAÇÃO: 30 X 25 X 18 MM; NA COR AZUL. AUXILIA NA ABERTURA DA BOCA DO PACIENTE,	U N	5	5	15	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	PROPORCIONADO MAIOR CONFORTO E FACILITANDO O DESEMPENHO DOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PELO PROFISSIONAL. O INSTRUMENTO PERFEITAMENTE ENCAIXADO ENTRE A ARCADA SUPERIOR E INFERIOR DO PACIENTE PROMOVE MAIOR CONFORTO POR MANTER A BOCA ABERTA POR MAIS TEMPO, SEM A FADIGA DO PACIENTE.					aumento do quantitativo solicitado.
2 1 0 0 6	ACIDO ORTO FOSFORICO - KIT COM 03 SERINGAS DE 2,5 ML - EM GEL, COM CONCENTRAÇÃO DE 37%, COM CORANTE AZUL, HIDROSSOLÚVEL, DE CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA QUE PERMITA O ESCOAMENTO UNIFORME PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE E DENTINA NO PREPARO ADESIVO DO SUBSTRATO DENTAL, SEM ESCOAR PARA ÁREAS INDESEJADAS. APRESENTAÇÃO: PACOTE (KIT) CONTENDO 03 SERINGAS DE 2,5 ML, DEVENDO APRESENTAR PONTA METÁLICA CEGA PARA DISPENSAÇÃO, CUJO CALIBRE	K IT	60	120	120	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	PERMITA DOSAR O ESCOAMENTO HOMOGÊNEO DO GEL.					
1 0 2 5 7	AFASTADORES MINNESOTA INOX - AFASTADORES PARA CIRURGIA ODONTOLÓGICA EM INOX.	U N	20	10	10	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
2 0 9 9 7	AGENTE ADESIVO - FRASCO COM 6 GRAMAS - ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM NANOTECNOLOGIA, SUAS CARGAS PROPORCIONAM ÓTIMA ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE DOS DENTES EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS. PODE SER USADO EM DIFERENTES TÉCNICAS ADESIVAS, COMO RESTAURAÇÕES DAS CLASSES I, II, III, IV E V - REPAROS EM PORCELANA E RESINAS; DESSENSIBILIZAÇÃO DE RAÍZES EXPOSTAS; CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS E CIMENTAÇÃO DE FACETAS E COMO CIMENTO RESINOSO ADESIVO, EM COROAS, PINOS	F R	40	80	80	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	INTRARADICULARES, INLAYS E ONLAYS. - PRÁTICO: PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO. - SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: NÃO EVAPORA COMO A ACETONA. ALTO RENDIMENTO: FRASCO COM 6 GRAMAS. NÃO É NECESSÁRIO AGITAR O FRASCO ANTES DO USO. - MENOR SENSIBILIDADE TÉCNICA, MENOR SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA. - FRASCO COM TAMPA "FLIP TOP": EVITA DESPERDÍCIO E PODE SER MANUSEADO APENAS COM UMA MÃO DAS MÃOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M ESPE, FGM, DENTSPLY SIRONA.					
8 7 6 3 9 8 7 5	AGULHA ODONTOLÓGICA 27 G LONGA – CAIXA COM 100 UNIDADES - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO; APLICAÇÃO: GENGIVAL, ANESTESIA; DIMENSÃO: 27 G LONGA; TIPO PONTA: COM BISEL TRI FACETADO; TIPO CONEXÃO: CONECTOR PARA SERINGA CARPULE; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; APRESENTAÇÃO: COM PROTETOR PLÁSTICO E LACRE; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	C X	20	20	20	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

8 7 6 3 9 8 7 4	AGULHA ODONTOLÓGICA 30 G CURTA – CAIXA COM 100 UNIDADES - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO; APLICAÇÃO: GENGIVAL, ANESTESIA; DIMENSÃO: 30 G CURTA; TIPO PONTA: COM BISEL TRI FACETADO; TIPO CONEXÃO: CONECTOR PARA SERINGA CARPULE; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; APRESENTAÇÃO: COM PROTETOR PLÁSTICO E LACRE; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	C X	60	80	80	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 4 6 1 8	ALAVANCA 1 L - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO DE USO: AUTOCLAVÁVEL.	U N	-	-	30	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
4 4 7 9 3 4 6 1 7	ALAVANCA 1R - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO DE USO: AUTOCLAVÁVEL.	U N	-	-	30	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
4 4	ALAVANCA RETA Nº 2 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL;	U N	-	-	30	O item não foi solicitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

7 9 3 4 6 1 6	TIPO DE USO: AUTOCLAVÁVEL.					anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
8 7 6 3 9 8 7 6	ALGINATO USO ODONTOLÓGICO - TIPO: I; ABSORÇÃO RÁPIDA DA ÁGUA; FÁCIL MISTURA; MASSA HOMOGÊNEA E SUPERFÍCIES LISAS E COMPACTAS; LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE; EMBALADO EM ATMOSFERA MODIFICADA; ALGINATO ELÁSTICO; TEMPOS DE TRABALHO E PRESA RÁPIDOS; TIXOTRÓPICO; SABOR MANGOSTÃO (FRUTA ASIÁTICA).	P C T	100	100	100	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
1 0 3 9 6	ANESTESICO LIDOCAI 2% + EPINEF – CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO (BLISTERS).	C X	200	300	300	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
1 0 3 9	ANESTESICO MEPIVACAÍNA 2% + EPINEF – CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO - MEPIVACAÍNA A 2% COM	C X	200	250	250	A quantidade solicitada no processo anterior



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

9	EPINEFRINA 1:100.000. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO (BLISTERS).					atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
1 0 3 9 5	ANESTESICO TOPICO 12 GRAMAS - EM GEL, COM 20% DE BENZOCAÍNA; SABOR MENTA E TUTTI-FRUTTI; APRESENTAÇÃO: POTE COM 12 GRAMAS.	U N	50	50	50	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 0 8 9	ANTISSEPTICO BUCAL - FRASCO COM 1.000 ML - COMPOSTO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA À 0,12%, SEM ÁLCOOL, SABOR MENTA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1.000ML.	F R	50	50	50	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 4 6 4 5	APARELHO ODONTOLÓGICO DE ULTRASSON E JATO DE BICARBONATO - descrição conforme TERMO DE REEFERÊNCIA.	U N	-	-	10	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
5 8 3	BABADOR ODONTOLÓGICO IMPERMEÁVEL - BABADOR PARA PROCEDIMENTOS	C X	-	-	2	O item não foi solicitado anteriormente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

2	CLINICOS; MATERIAL: PLÁSTICO IMPERMEÁVEL. APRESENTAÇÃO: PACOTE/CAIXA COM 100 UNIDADES.					e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
1 1 1 2 7 2	BICARBONATO ODONTOLOGICO PARA ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 15 SACHES DE 40 GRAMAS.	C X	20	20	20	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
8 7 6 3 9 8 8 8	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1093F - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CILÍNDRICA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE FINO; NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1093F.	U N	400	50	50	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
8 7 6 3 9 8 8 7	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1111 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CHAMA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE FINO; NUMERAÇÃO AMERICANA: REF. 1111.	U N	400	50	50	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
8 7	BROCA ALTA ROTAÇÃO 151 - MATERIAL: CARBIDE;	U N	24	15	15	A quantidade solicitada no



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

6 3 9 8 8 9	FORMATO: CÔNICA LONGA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO; TIPO HASTE: HASTE LONGA; TIPO CORTE: ZEKRYA; REFERÊNCIA: REF. 151.					processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
8 7 6 3 9 8 9 0	BROCA ALTA ROTAÇÃO 199 - MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: CÔNICA LONGA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO; TIPO HASTE: HASTE LONGA; TIPO CORTE: ZEKRYA; REFERÊNCIA: REF. 199F.	U N	24	15	15	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
8 7 6 3 9 8 8 3	BROCA ALTA ROTAÇÃO CIRURGICA 1014 HL - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; TIPO HASTE: HASTE LONGA; TIPO CORTE: CIRÚRGICA; NUMERAÇÃO AMERICANA: REF. 1014HL.	U N	400	50	50	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
8 7 6 3 9 8 8 4	BROCA ALTA ROTAÇÃO CORTE MÉDIO 1014 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUMERAÇÃO AMERICANA: REF. 1014.	U N	400	50	50	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

8 7 6 3 9 8 8 2	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA 4 - MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: ESFÉRICA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 4.	U N	50	50	50	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
5 4 3 4	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA 6 - MATERIAL: CARBIDE FORMATO: ESFÉRICA TIPO HASTE: HASTE LONGA TIPO CORTE: CIRÚRGICA NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 6.	U N	50	50	50	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
0 3 2 1	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA 8 - MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: ESFÉRICA; TIPO HASTE: HASTE LONGA; TIPO CORTE: CIRÚRGICA; NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 8.	U N	50	50	50	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
8 7 6 3 9 8 8 5	BROCA ALTA ROTAÇÃO FORMATO CHAMA 3118 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CHAMA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUMERAÇÃO AMERICANA: REF. 3118.	U N	400	50	50	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

						quantitativo foi mantido.
8 7 6 3 9 8 8 6	BROCA ALTA ROTAÇÃO FORMATO CÔNICA 3195FF - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CÔNICA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO; NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195FF.	U N	400	50	50	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
8 7 6 3 9 8 7 7	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA 1557 - MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: CILÍNDRICA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO; TIPO HASTE: HASTE REGULAR 19MM; TIPO CORTE: PICOTADA; NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1557.	U N	30	30	30	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
8 7 6 3 9 8 7 9	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO 245 - MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: CONE INVERTIDO; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 245.	U N	30	30	30	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
8 7	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO PÊRA 329 -	U N	30	30	30	A quantidade solicitada no



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

6 3 9 8 8 0	MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: PÊRA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; REFERÊNCIA: REF. 329.					processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
8 7 6 3 9 8 8 1	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO PÊRA 330 - MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: PÊRA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LONGA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 330.	U N	30	30	30	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
8 7 6 3 9 8 7 8	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA 171 - MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: TRONCO CÔNICA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LISA LONGA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 171.	U N	30	30	30	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 4 6 2	BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT PÊRA CRUZADO MÉDIO 1251	U N	-	-	5	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

2						
4	BROCA ZECRYA HASTE	U N	-	-	50	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
4	LONGA - BROCA CIRURGICA					
7	FG - ALTA ROTAÇÃO -					
9	MATERIAL: CARBIDE; BROCA					
3	COM PONTA ATIVA E					
4	FORMATO TRONCO-CÔNICO;					
6	FABRICADA EM MODELO					
2	EXTRA LONGA 28MM; TIPO					
1	USO: AUTOCLAVÁVEL.					
6	CABO BISTURI - Nº 3 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: Nº 3.	U N	10	10	50	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
1						
5						
5						
5						
1	CABO ESPELHO BUCAL - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO: OITAVADO; TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	U N	50	30	60	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
2						
1						
8						
1	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	U N	6	6	10	A quantidade solicitada anteriormente
1	PEÇA DE MÃO TURBINA -					
6	SISTEMA PUSH BUTTON:					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

3	FIXAÇÃO DA BROCA DE					foi insuficiente
4	FORMA FÁCIL, PRÁTICA E					para manter a
	SEGURA. ROLAMENTO					demanda da
	CERÂMICO. - CABEÇA					secretaria, por
	TORQUE: PROPORCIONA					esse motivo o
	FORÇA E TORQUE					aumento do
	NECESSÁRIOS PARA UM					quantitativo
	CORTE E DESBASTE					solicitado.
	EFICIENTES. - SPRAY ÚNICO					
	VENTILADO: DIRECIONADO					
	PARA A PONTA DA BROCA,					
	FORMA UMA NÉVOA ÚMIDA					
	INTENSA GARANTINDO UMA					
	REFRIGERAÇÃO EFICIENTE					
	NA ÁREA DE TRABALHO, UM					
	JATO DE AR EXTRA PREVINE O					
	REFLUXO DE NÉVOA					
	CONTAMINADA PARA O					
	INTERIOR DA TURBINA. -					
	ROLAMENTOS COM ESFERAS					
	CERÂMICAS: MAIOR					
	RESISTÊNCIA AO DESGASTE E					
	BAIXO COEFICIENTE DE					
	ATRITO LHE GARANTEM					
	ALTO DESEMPENHO E					
	DURABILIDADE. - ROTOR					
	BALANCEADO					
	ELETRONICAMENTE: REDUZ O					
	NÍVEL DE RUÍDO					
	PROPORCIONANDO MAIOR					
	CONFORTO AO USUÁRIO E					
	PACIENTE. ESTABILIZA O					
	ROTOR EVITANDO					
	VIBRAÇÕES, AUMENTANDO A					
	SUA VIDA UTIL. - CORPO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E METAL DURO: PROPORCIONA PESO REDUZIDO. TRATAMENTO SUPERFICIAL DO CORPO: POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM. - CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO: MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, COMO QUEDAS OU BATIDAS. - AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C. COR: PRATA AZULADO. CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO SEGUNDO A ANVISA: CLASSE DE RISCO II (MÉDIO RISCO). MARCAS DE REFERÊNCIA: SCHUSTER, GNATUS, KAVO.					
1 1 9 6 8	CERA ODONTOLOGICA - TIPO: 7 - PESO: CERCA DE 220 G; COR: VERMELHA/ROSA; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 18 LÂMINAS.	C X	6	6	12	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
2 0 5	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO - 01 TUBO DE PASTA BASE DE 13GRAMAS + 01 TUBO	U N	20	20	20	A quantidade solicitada no processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

5 4	DE PASTA CATALISADORA DE 11GRAMAS + 01 BLOCO DE MISTURA - RADIOPACO *PASTA BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, ETC. *PASTA CATALISADORA: ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ETC. APRESENTAÇÃO: 01 TUBO DE PASTA BASE DE 13GRAMAS + 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA DE 11GRAMAS + 01 BLOCO DE MISTURA. QUALIDADE COMPATÍVEL COM HIDRO C. MARCAS DE REFERÊNCIA: DENTSPLY SIRONA, MAQUIRA E VIGODENT.					anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
2 0 9 9 8	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR AUTO POLIMERIZÁVEL - FRASCO DE PÓ COM 10 GRAMAS, NAS TONALIDADES A2, + 01 MEDIDOR DE PÓ + 01 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML + 01 CONJUNTO DOSADOR DE LÍQUIDO - DEVE TER ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA, PROPRIEDADES ANTICARIOGÊNICAS E LIBERAÇÃO DE FLÚOR. QUIMICAMENTE ATIVADO, RADIOPACO. INDICADO PARA	U N	30	60	60	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	RESTAURAÇÕES DE DENTES PERMANENTES POSTERIORES, DECÍDUOS E COMO TRATAMENTO PARA A EXPOSIÇÃO RADICULAR. CONTÉM: FLUORSILICATO DE SÓDIO CÁLCIO ALUMÍNIO, SULFATO DE BÁRIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO, PIGMENTO, ÁCIDO TARTÁRICO E ÁGUA DESTILADA. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PÓ COM 10 GRAMAS, NAS TONALIDADES A2, + 01 MEDIDOR DE PÓ + 01 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML + 01 CONJUNTO DOSADOR DE LÍQUIDO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FGM, MAQUIRA E VOCO.					
5 4 1 2	CIMENTO DE OBTURAÇÃO TEMPORÁRIO COM FLUOR - PARA PREENCHIMENTO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS, SEM EUGENOL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM NO MÍNIMO 20G. MARCAS DE REFERÊNCIA: COLTENE, VILLEVIE E VIGODENT.	U N	20	20	30	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
1 0 2 8 0	CUNHA ODONTOLÓGICA – PACOTE COM 100 UNIDADES - MATERIAL: MADEIRA; TIPO: ANATÔMICA; APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO INTER	P C T	10	10	30	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	PROXIMAL; TIPO PONTA: FINA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEÇÃO TRIANGULAR, LISA; CORES SORTIDAS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.					demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
1 0 1 9 2	DESTILADOR DE ÁGUA - EQUIPAMENTO DESTINADO À PRODUÇÃO DE ÁGUA DESTILADA DE ALTA PUREZA, ISENTA DE SAIS, MINERAIS E IMPUREZAS, PARA USO EM AUTOCLAVES, ULTRASSONS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM GERAL. TIPO DE EQUIPAMENTO: DESTILADORA ELÉTRICA DE BANCADA PARA OBTENÇÃO DE ÁGUA DESTILADA; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: MÍNIMA DE 1 LITRO POR HORA ($\pm 10\%$); CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: MÍNIMA DE 4 LITROS; MATERIAL DO RESERVATÓRIO INTERNO: AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO (AISI 304 OU SUPERIOR); MATERIAL DO CORPO EXTERNO: PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IMPACTO E UMIDADE;	U N	-	-	10	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO: TIPO BLINDADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CONTROLE TÉRMICO AUTOMÁTICO; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: POR CONDENSADOR EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX, COM SERPENTINA INTERNA E VENTILAÇÃO FORÇADA; QUALIDADE DA ÁGUA PRODUZIDA: CONDUTIVIDADE ELÉTRICA $\leq 10 \mu\text{S}/\text{CM}$ A 25°C ; SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: DESATIVA O AQUECIMENTO AO TÉRMINO DA ÁGUA - NO RESERVATÓRIO; TENSÃO ELÉTRICA: 110/220V – BIVOLT AUTOMÁTICO OU COM CHAVE SELETORA; POTÊNCIA: MÍNIMA DE 600W E MÁXIMA DE 750W; PESO: ATÉ 5 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ATÉ 40 CM, DIÂMETRO ATÉ 25 CM; DEVE ACOMPANHAR 01 JARRA COLETORA DE ÁGUA DESTILADA COM TAMPA (CAPACIDADE MÍNIMA 4 L), 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 01 FILTRO DE CARVÃO ATIVADO (OU CARTUCHO					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	PURIFICADOR) E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA ABNT NBR IEC 60601-1 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DISPONÍVEL EM TERRITÓRIO NACIONAL.					
4 4 7 9 3 4 6 2 3	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO - TIPO PONTA: MICRO TUFO; USO: CONTRA ÂNGULO.	U N	50	50	100	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
8 7 6 3 9 8 9 2	ESPATULA PARA ALGINATO - MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO USO: MANIPULAÇÃO DE HIDROCOLOIDES E GESSOS.	U N	15	15	15	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

4 4 7 9 3 4 6 2 4	ESPÁTULA PARA GESSO - MATERIAL: MADEIRA E INOX; TIPO USO: MANIPULAÇÃO DE GESSO.	U N	15	15	15	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
8 2 0 4	ESPELHO CLINICO BUCAL Nº 5 – EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO; TIPO: PLANO; TAMANHO: Nº 5; USO: ENCAIXE UNIVERSAL; TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	U N	100	100	100	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
1 5 5 5 7	FIO DENTAL 500 METROS - MATERIAL: POLIAMIDA; COMPRIMENTO: 500 METROS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CERA MINERAL, AROMATIZADO.	U N	100	100	150	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
1 3 9 2 7	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON / POLIAMIDA PRETO 4- 0 – CAIXA COM 24 UNIDADES - MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO; MODELO	C X	600	600	600	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	FIO: MONOFILAMENTAR; DIÂMETRO FIO: 4-0; COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM; TIPO AGULHA: 2 AGULHAS 1/2 CÍRCULO NAS EXTREMIDADES; MODELO AGULHA: CILÍNDRICA; COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 26 MM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; APRESENTAÇÃO: CADA FIO EMBALADO INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 UNIDADES.					demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
9 8 0 7	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA PRETO 3-0 – CAIXA COM 24 UNIDADES - MATERIAL FIO: SEDA PRETO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 3-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: CADA FIO EMBALADO INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	C X	600	600	600	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 5 2 0	FLUORETO DE SODIO 0,2% - FRASCO COM 200 ML - FLÚOR GEL NEUTRO, TRANSPARENTE, POSSUI EM SUA COMPOSIÇÃO FLUORETO DE SÓDIO À 2%, TIXOTRÓPICO,	F R	50	50	50	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	COM SABOR MENTA OU TUTTI – FRUTTI. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200ML.					desta forma o quantitativo foi mantido.
20821	FLUOR GEL ACIDULADO – FRASCO COM 200 ML - FLÚOR GEL NEUTRO, TRANSPARENTE, POSSUI EM SUA COMPOSIÇÃO FLUORETO DE SÓDIO À 1,23%, TIXOTRÓPICO, COM SABOR MENTA OU TUTTI – FRUTTI. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200ML.	F R	40	40	50	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
6942	FORCEPS INFANTIL Nº 151 - FORCEPS INFANTIL NÚMERO 151, AUTOCLAVÁVEL, FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL.	U N	10	10	10	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
8336	FORCEPS INFANTIL Nº 150 - FORCEPS INFANTIL NÚMERO 150, AUTOCLAVÁVEL, FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL.	U N	10	10	10	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
447	FORCEPS Nº 44 - FORCEPS ADULTO, NÚMERO 44, AUTOCLAVÁVEL, FEITO DE	U N	-	-	30	O item não foi solicitado anteriormente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

934625	AÇO INOXIDÁVEL.					e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447934628	FÓRCEPS Nº 150 - FORCEPS ADULTO, NÚMERO 150, AUTOCLAVÁVEL, FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL.	U N	-	-	30	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447934629	FÓRCEPS Nº 151 - FORCEPS ADULTO, NÚMERO 151, AUTOCLAVÁVEL, FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL.	U N	-	-	30	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447934627	FORCEPS N º17 - FORCEPS ADULTO, NÚMERO 17, AUTOCLAVÁVEL, FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL.	U N	-	-	30	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
447934624	FORCEPS Nº 18L - FORCEPS ADULTO, NÚMERO 18L,	U N	-	-	30	O item não foi solicitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

7 9 3 4 6 2 6	AUTOCLAVÁVEL, FEITO DE AÇO INOXIDÁVEL.					anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
4 4 7 9 3 4 6 3 0	FÓRCEPS Nº 69 - Forceps adulto, número 69, autoclavável, feito de aço inoxidável.	U N	-	-	30	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
1 8 5 8 2	FORMOCRESOL – FRASCO COM 10 ML - É UTILIZADO NO TRATAMENTO CONSERVADOR DOS DENTES DECÍDUOS E EM ALGUNS CASOS ESPECÍFICOS DE DENTES PERMANENTES. SUA FUNÇÃO É FIXAR AS POLPAS VIVAS, MANTENDO AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ UMA ÉPOCA PRÓXIMA DA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). POSSUI AÇÃO ANTIBACTERIANA POTENTE PELA AÇÃO DE SEUS COMPONENTES, O QUE JUSTIFICA SEU USO EM	F R	3	24	50	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	CURATIVOS DE DEMORA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. CONTÉM: FORMALDEÍDO, ORTO-CRESOL, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO 96°. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10ML.				
4 4 7 9 3 4 6 4 4	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO DESTINADO À FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE MATERIAIS RESINOSOS, COMO COMPÓSITOS, ADESIVOS, SELANTES E CIMENTOS FOTOPOLIMERIZÁVEIS, UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES, ORTODÔNTICOS E PREVENTIVOS. FOTOPOLIMERIZADOR LED DE ALTA INTENSIDADE; FONTE DE LUZ: DIODO EMISSOR DE LUZ (LED) DE ALTO DESEMPENHO; FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA: ENTRE 420 NM E 490 NM, ABRANGENDO O ESPECTRO DE ATIVAÇÃO DA CANFOROQUINONA (CQ); INTENSIDADE LUMINOSA: MÍNIMA DE 1.000 MW/CM² E MÁXIMA DE ATÉ 2.000	U N	-	-	10
					O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

MW/CM², COM CONTROLE DE POTÊNCIA AJUSTÁVEL; TEMPO DE EXPOSIÇÃO: PROGRAMÁVEL, COM OPÇÕES DE 5, 10, 15, 20 E 40 SEGUNDOS (OU CONFORME MODELO); SISTEMA DE OPERAÇÃO: SEM FIO (BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON-LÍTIO) OU COM BASE RECARREGADORA, COM INDICADOR DE CARGA; AUTONOMIA: MÍNIMA DE 150 CICLOS DE POLIMERIZAÇÃO POR CARGA COMPLETA; TEMPO DE RECARGA: MÁXIMO DE 2 HORAS; DESIGN ERGONÔMICO: LEVE, ANATÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO; PESO: ATÉ 250 G; - EMISSÃO DE CALOR: BAIXA, EVITANDO DESCONFORTO AO PACIENTE E DANOS AO MATERIAL RESTAURADOR; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: POR DISSIPACÃO TÉRMICA EFICIENTE, SEM VENTILADOR; PONTEIRA ÓPTICA: REMOVÍVEL, AUTOCLAVÁVEL, CONFECCIONADA EM FIBRA ÓPTICA DE ALTA TRANSMISSÃO DE LUZ, DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM; DISPLAY: INDICADOR				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

DIGITAL DE TEMPO E/OU INTENSIDADE LUMINOSA; PROTEÇÃO OCULAR: FILTRO DE LUZ LARANJA ACOPLADO À PONTEIRA OU PROTETOR REMOVÍVEL; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 100-240V (BIVOLT AUTOMÁTICO), 50/60HZ; RUÍDO: INEXISTENTE (SISTEMA SILENCIOSO). DEVE ACOMPANHAR: 01 UNIDADE FOTOPOLIMERIZADORA (CANETA LED); 01 BASE CARREGADORA; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; 01 PONTEIRA ÓPTICA AUTOCLAVÁVEL; 01 PROTETOR OCULAR 01 MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS; EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA. CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR IEC 60601-1 (SEGURANÇA ELÉTRICA) E ABNT NBR IEC 60601-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. FABRICANTE DEVE POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL MARCAS DE REFERÊNCIA: SCHUSTER, RADII-CAL E DABI ATLANTE.					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

2099	GESSO TIPO III (PEDRA) – EMBALAGEM COM 1KG - INDICADO PARA USO EM ODONTOLOGIA, PRÓTESE DENTÁRIA, PODOLOGIA E ENFERMAGEM. POSSUI EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA. CARACTERÍSTICAS: MENOR CONSUMO DE ÁGUA E MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA; MENOR TEMPO PARA ENCHIMENTO DOS MOLDES; MELHOR FACILIDADE NA ESPATULAÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1KG.	K G	80	80	80	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
2100000	GESSO TIPO IV (ESPECIAL) - EMBALAGEM COM 1KG - DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 16,4 X 4,0 X 29,0CM; ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO; ÓTIMO VAZAMENTO EM QUALQUER MOLDE; COR: ROSA; TEMPO DE PRESA: 8 A 10MIN; ÚMIDA - ACIMA DE 490 KGF/CM2 (7000PSI); SECO - ACIMA DE 900 KGF/CM2 (13000PSI); ARMAZENAMENTO: GUARDAR EM RECIPIENTE FECHADO, EM LOCAL SECO E AREJADO; VALIDADE: 60 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	K G	80	80	80	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1KG.					
1 8 9 4 6	GODIVA DE BAIXA FUSAO – CAIXA COM 15 UNIDADES - INDICADO PARA ADIÇÕES E RETOQUES DE IMPRESSÕES EM GODIVA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 15 UNIDADES.	C X	10	10	10	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
2 0 9 9 2	HASTE FLEXÍVEL – CAIXA COM 150 UNIDADES - HASTE DE POLIPROPILENO, COM PONTAS DE ALGODÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 150 UNIDADES.	C X	30	30	30	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
8 7 6 3 9 8 9 3	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL - MATERIAL: ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CUBO, 1 CM.	U N	10	10	150	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
8 9 2 0	HIDROCOLOIDE 10X10CM - CURATIVO AUTOADESIVO QUE CONSISTE EM UMA PELÍCULA SEMIPERMEÁVEL	U N	-	-	200	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	DE POLIURETANO E POLÍMERO DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC), ESTÉRIL, MEDIDA 10/10 CM.					demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
1 9 2 4 8	HIDROCOLOIDE 15X15CM - CURATIVO AUTOADESIVO QUE CONSISTE EM UMA PELÍCULA SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO E POLÍMERO DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC), ESTÉRIL, MEDIDA 15/15 CM.	U N	-	-	200	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
8 4 7 3	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. (EM PÓ) – FRASCO COM 10 GRAMAS - INDUZ A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA, APRESENTANDO PROPRIEDADES IMPRESCINDÍVEIS PARA MATERIAIS QUE ATUAM EM PROCEDIMENTOS SOBRE A DENTINA, COMO: PERMITIR UM AUMENTO DA CALCIFICAÇÃO DA CAMADA DE DENTINA PREEXISTENTE DANDO MELHORES CONDIÇÕES DE PROTEÇÃO À POLPA QUANDO SUBMETIDA A LESÕES, EVITAR QUE O PROCEDIMENTO OU MATERIAL USADO CAUSE IRRITAÇÃO ÀS ESTRUTURAS	F R	3	10	20	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	ADJACENTES, UTILIZADO COMO MATERIAL INTRACANAL, SENDO POTENTE ANTIMICROBIANO (PELA INIBIÇÃO DAS ENZIMAS BACTERIANAS), POSSUI EXCELENTE HISTOCOMPATIBILIDADE E ESTIMULA O TECIDO HOSPEDEIRO, FAVORECENDO A REPARAÇÃO TECIDUAL (PELA ATIVAÇÃO ENZIMÁTICA TECIDUAL, GERANDO EFEITO MINERALIZADOR). CONTÉM: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (99 A 100,5%). APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10 GRAMAS.					
4 9 7 9	INSERTO PERIO SUB GENGIVAL (PONTA DE ULTRASSOM) - PARA APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. SOMENTE SERÁ ACEITO A MARCA GNATUS, DO TIPO PONTEIRA PARA ULTRASSOM DO MODELO JET SONIC GNATUS HOLDENT (ROSCA INTERNA) PERIO-SUB, SENDO QUE O APARELHO DO MUNICÍPIO É DA REFERIDA MARCA E NÃO FUNCIONA COM INSERTOS/PONTAS DE MARCAS SIMILARES.	U N	20	20	20	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

4 4 7 9 3 4 6 4 2	INSERTO PERIO SUB GENGIVAL (TIPS PERIODONTIA – PERIO SUB PARA ULTRASSOM) - PARA APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. SOMENTE SERÁ ACEITO A MARCA DABI ATLATE, DO TIPO PONTEIRA PARA ULTRASSOM PROFI NEO DABI ATLANTE (ROSCA EXTERNA) PERIO-SUPRA, SENDO QUE O APARELHO DO MUNICÍPIO É DA REFERIDA MARCA E NÃO FUNCIONA COM INSERTOS/PONTAS DE MARCAS SIMILARES.	U N	10	10	20	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
8 7 6 3 9 8 9 4	INSERTO PERIO SUPRA GENGIVAL (PONTA DE ULTRASSOM) - PARA APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. SOMENTE SERÁ ACEITO A MARCA GNATUS, DO TIPO PONTEIRA PARA ULTRASSOM JET SONIC GNATUS HOLDENT (ROSCA INTERNA) PERIO-SUPRA, SENDO QUE O APARELHO DO MUNICÍPIO É DA REFERIDA MARCA E NÃO FUNCIONA COM INSERTOS/PONTAS DE MARCAS SIMILARES.	U N	20	20	20	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9	INSERTO PERIO SUPRA GENGIVAL (TIPS PERIODONTIA – PERIO SUPRA PARA ULTRASSOM) - PARA	U N	-	-	20	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

3	APARELHO DE ULTRASSOM					demandas, por
4	ODONTOLÓGICO. SOMENTE					esse motivo a
6	SERÁ ACEITO A MARCA DABI					solicitação foi
4	ATLATE, DO TIPO PONTEIRA					feita.
3	PARA ULTRASSOM PROFI NEO					
	DABI ATLANTE (ROSCA					
	EXTERNA) PERIO-SUPRA,					
	SENDO QUE O APARELHO DO					
	MUNICÍPIO É DA REFERIDA					
	MARCA E NÃO FUNCIONA					
	COM INSERTOS/PONTAS DE					
	MARCAS SIMILARES.					
	IONÔMERO DE VIDRO					
	FOTOPOLIMERIZÁVEL -					
	EXCELENTE PROPRIEDADES					
	FÍSICO-QUÍMICAS E					
8	MECÂNICAS. ÓTIMA					A quantidade
7	RESISTÊNCIA A FLEXÃO.					solicitada no
6	RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO.					processo
3	EXCELENTE ESTABILIDADE	U				anterior
9	DE COR APÓS	N	100	100	100	atendeu as
8	POLIMERIZAÇÃO. VALIDADE:					demandas,
9	2 ANOS APÓS DATA DE					desta forma o
5	FABRICAÇÃO.					quantitativo
	APRESENTAÇÃO:					foi mantido.
	EMBALAGEM COM 1 SERINGA					
	DE 2,5 GRAMAS + 5					
	PONTEIRAS.					
8	KIT COMPLETO DE					A quantidade
7	POLIMENTO E ACABAMENTO					solicitada no
6	PARA RESINA COMPOSTA (KIT					processo
3	ULTRAGLOSS COM 15 PEÇAS +	K				anterior
9	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL	IT	20	20	20	atendeu as
8	DE 75 FUROS) - OS POLIDORES					demandas,
9	DE RESINA CONTAM COM					desta forma o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

6	UMA SEQUÊNCIA DE GRANULOMETRIA GROSSA, MÉDIA E FINA, O QUE PERMITE ALCANÇAR LISURA SUPERFICIAL E BRILHO FINAL INCOMPARÁVEIS. KIT ULTRAGLOSS COM 15 PEÇAS + BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL DE 75 FUROS. PROPORCIONA EXCELENTE BRILHO E ACABAMENTO. POLIDORES DE ALTA QUALIDADE. CONTÉM ESCOVAS DE ROBINSON COLOR-BRUSH DE DIFERENTES RIGIDEZES, QUE PERMITEM ADAPTAR O POLIMENTO ÀS NECESSIDADES DE CADA CASO. ESCOVA ULTRA-BRUSH CARBETO DE SILÍCIO, QUE PROPORCIONA UM BRILHO ESPELHADO. ESCOVA DE PELO DE CABRA, QUE RETIRA O EXCESSO DE CARBETO DE SILÍCIO E OFERECE UM ACABAMENTO PERFEITO. OS POLIDORES DE RESINA CONTAM COM UMA SEQUÊNCIA DE GRANULOMETRIA GROSSA, MÉDIA E FINA, O QUE PERMITE ALCANÇAR LISURA SUPERFICIAL E BRILHO FINAL INCOMPARÁVEIS.					quantitativo foi mantido.
---	--	--	--	--	--	---------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

1 7 6 8 6	KIT HIGIENE BUCAL - CONTENDO: CREME DENTAL INFANTIL 50 GRAMAS, SABOR TUTTI-FRUTTI; ESCOVA DE DENTAL INFANTIL (CORES MISTAS); FIO DENTAL 25 METROS; TOALHA SOCIAL 14,0CMX40,0CM BRANCA; NECESSAIRE DENTÃO 18,0CMX 20,0CMX3,0CM EM BAGUN; PERSONALIZAÇÃO: SILK. ESCOVA E CREME DENTAL COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COLGATE.	K IT	1.500	1.500	1500	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 4 6 4 1	KIT SILICONE DE CONDENSAÇÃO FLUIDO - COMPOSIÇÃO: SILICONE, DIATOMITA, CRISTOBALITA, DIÓXIDO DE SILICIO, CORANTE PERFIL FLUIDO, AROMA MENTA. TEMPO PARA VAZAR O GESSO: ATÉ 24 HORAS. AROMA: MENTA. COMPATIBILIDADE: EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSO. TEMPO DE MISTURA: 30 SEGUNDOS. TEMPO DE TRABALHO: 1 MINUTO E 30 SEGUNDOS. TEMPO DE ESPERA NA BOCA: 4 MINUTOS. TEMPO DE PRESA: 5 MINUTOS E 30 SEGUNDOS. VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE	K IT	5	5	6	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO: EM TEMPERATURA AMBIENTE (15 A 30°C), EM LOCAL SECO E PROTEGIDO DA LUZ E DO CALOR. REGISTRO ANVISA.					
1 2 6 1 2	LAMINA DE BISTURI Nº 15 – CAIXA COM 100 UNIDADES - UTILIZADAS PARA CORTE DE TECIDOS E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTENDO-AS ESTÉREIS E PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	C X	10	10	10	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
1 3 1 1 9	LIMA ENDODONTICA TAMANHO 15 – CARTELA COM 6 UNIDADES - TIPO KERR, TAMANHO 15MM. APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 6 UNIDADES.	U N	10	10	10	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

						quantitativo foi mantido.
1 3 1 1 8	LIMA ENDODONTICA TAMANHO 25 – CARTELA COM 6 UNIDADES - TIPO KERR, TAMANHO 25MM. APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 6 UNIDADES.	U N	10	10	10	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
1 3 1 2 5	LIMA ENDODONTICA TAMANHO 30 – CATERLA COM 6 UNIDADES - TIPO KERR, SÉRIE ESPECIAL 25 MM, TAMANHO 30. APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 6 UNIDADES.	U N	10	10	10	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
3 8 2 8	LIMA ENDODONTICA TAMANHO 8 – CARTELA COM 6 UNIDADES - TIPO KERR, TAMANHO 8, 21MM. APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 6 UNIDADES.	U N	10	10	10	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 4	LIMA ENDODONTICA TAMNAHO 10 – CARTELA COM 6 UNIDADES - TIPO KERR, TAMANHO 10. APRESENTAÇÃO: CARTELA COM 6 UNIDADES.	U N	10	10	10	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

6 3 9						desta forma o quantitativo foi mantido.
2 1 0 0 1	LIQUIDO DE DAKIN – FRACO COM 1.000 ML - SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 0,5%. ALTAMENTE BACTERICIDA, ESTÁ INDICADA PARA A INSTRUMENTAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, ATUANDO COMO DESINFETANTE. TEM A AÇÃO FÍSICA DA CIRCULAÇÃO DO LÍQUIDO PELO INTERIOR DO CANAL RADICULAR E AÇÃO QUÍMICA DE SOLVÊNCIA DE TECIDOS, DE PODER ANTISSEPTICO E DE CARACTERÍSTICA FÍSICO-QUÍMICA DE BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL. INDICADO PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. DESINFETANTES. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1.000ML.	F R	15	15	25	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
2 1 0 0 4	LIXA EM POLIESTER – PACOTE COM 50 UNIDADES - POLIMENTO DO PONTO DE CONTATO PROXIMAL. GRANULAÇÃO MÉDIA/FINA.	P C T	20	20	30	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. INDICADO PARA POLIMENTO E ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAIS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO. APRESENTAÇÃO: 4MM X 170MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.					demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
3 4 9 2	MICRO APLICADORES – CAIXA COM 100 UNIDADES - DESCARTÁVEIS DE ADESIVO FINO MICROBRUSH, AZUL, VERDE OU AMARELO, COM CABOS FLEXÍVEIS DOBRÁVEIS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	C X	50	50	50	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
2 0 2 4 5 2	MINI INCUBADORA - MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO; POTÊNCIA: 10 WATTS; FREQUÊNCIA: 50 A 60 HZ; VOLTAGEM: 110 E 220 V (AUTOMÁTICO BIVOLT); TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60°C; CONSUMO DE ENERGIA: 10 WATTS HORA; CAPACIDADE: 04 INDICADORES; CICLO: 24 OU 48 HORAS (VAPOR); PESO: 240 G; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	U N	-	-	10	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

6 7 2 0	MOLDEIRA DE PLASTICO AUTOCLAVÁVEL – PAR - PARA EDENTADOS. TAMANHOS: PEQUENO, MÉDIO E GRANDE. APRESENTAÇÃO: PAR.	P R	120	120	120	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 4 6 3 7	MOLDEIRA DESDENTADO INOX - 08 MOLDEIRAS INOX LISA ADULTO DESDENTADA + 4 PEÇAS INFERIORES (1/2/3/4) + 4 PEÇAS SUPERIORES (1/2/3/4) - PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA; SUPERFÍCIE LISA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO; DESIGN ANATÔMICO QUE PROPORCIONA CONFORTO E PRECISÃO NA MOLDAGEM; RESISTENTES À CORROSÃO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEIS; MATÉRIA-PRIMA CERTIFICADA E RASTREÁVEL, ASSEGURANDO QUALIDADE; REGISTRO ANVISA. DEVE TER OS SEGUINTE ITENS APRESENTAÇÃO: KIT COM 08 MOLDEIRAS INOX LISA ADULTO DESDENTADA + 4 PEÇAS INFERIORES (1/2/3/4) + 4 PEÇAS SUPERIORES (1/2/3/4).	K IT	-	-	2	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

4	MOLDEIRA INOX LISA TIPO	KIT	-	-	4	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
4	VERNES - 08 UNIDADES					
7	TAMANHOS VARIADOS PARA					
9	ARCADAS SUPERIORES E					
3	INFERIORES - PARA					
4	REPRODUZIR A ARCADA					
6	DENTÁRIA DO PACIENTE COM					
3	ALTA PRECISÃO, UTILIZANDO					
8	MATERIAIS DE MOLDAGEM					
	COM ALGINATOS E OUTROS					
	MATERIAIS DE IMPRESSÃO.					
	FABRICADAS EM AÇO					
	INOXIDÁVEL DE ALTA					
	QUALIDADE, ESSAS					
	MOLDEIRAS DEVEM					
	OFERECER DURABILIDADE E					
	RESISTÊNCIA À CORROSÃO,					
	PERMITINDO REUTILIZAÇÃO					
	APÓS ESTERILIZAÇÃO. O KIT					
	COM 08 UNIDADES GARANTE					
	VERSATILIDADE PARA					
	DIFERENTES TAMANHOS DE					
	ARCADAS, ADAPTANDO-SE					
	TANTO PARA MOLDAGENS					
	SUPERIORES QUANTO					
	INFERIORES. INDICAÇÕES DE					
	USO: REPRODUÇÃO DA					
	ARCADA DENTÁRIA PARA					
	PLANEJAMENTO E					
	DIAGNÓSTICO					
	ODONTOLÓGICO.					
	UTILIZAÇÃO COM ALGINATOS					
	OU OUTROS MATERIAIS DE					
	MOLDAGEM. MOLDAGENS					
	SUPERIORES E INFERIORES EM					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	DIFERENTES TAMANHOS. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL - ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. REUTILIZÁVEL - PERMITE ESTERILIZAÇÃO SEM PERDER A QUALIDADE. FORMATO ANATÔMICO - PROPORCIONA CONFORTO AO PACIENTE DURANTE A MOLDAGEM. - APRESENTAÇÃO: KIT COM 08 UNIDADES TAMANHOS VARIADOS PARA ARCADAS SUPERIORES E INFERIORES.					
4 4 7 9 3 4 6 3 6	OLEO LUBRICANTE SPRAY – FRASCO COM 300 ML - PREVINE CONTRA A OXIDAÇÃO E RESSECAMENTO DOS ROLAMENTOS. ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, NÃO TÓXICO, UTILIZADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ALTA ROTAÇÃO E BAIXA ROTAÇÃO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 300ML.	F R	50	50	50	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
1 6 1 4 7	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO – CAIXA COM 12 UNIDADES - INDICADO PARA REGISTRO DOS CONTATOS OCLUSAIS NOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTE DE RESTAURAÇÕES, PEÇAS	C X	30	50	50	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	PROTÉTICAS E SUPERFÍCIES DENTAIS. ESPESSURA ULTRAFINA (100µM). MEDIDAS: L 1,8 CM X 10,3 µM. PELÍCULA DE POLIETILENO: ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, PELÍCULA HIDROFÓBICA (UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE ÚMIDO), DUPLA COR: FACILITA A DIFERENCIAÇÃO DE CONTATOS ACLSAIS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 12 UNIDADES.					quantitativo foi mantido.
1 8 5 5 9	PAPEL GRAU CIRURGICO 150X100MM - COM INDICADOR QUÍMICO. APRESENTAÇÃO: ROLO COM 150MM X 100MM.	P C	20	20	20	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 4 6 3 4	PAPEL GRAU CIRURGICO 300X100MM - COM INDICADOR QUÍMICO. APRESENTAÇÃO: ROLO COM 300MM X 100MM.	U N	20	20	20	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7	PAPEL GRAU CIRÚRGICO – PACOTE COM 100 UNIDADES - ENVELOPE PARA	P C T	80	80	120	A quantidade solicitada anteriormente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

9 3 4 6 3 5	ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, 9CM X 25CM APROXIMADAMENTE, AUTOCOLANTE, PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.					foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
1 9 4 1 1	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (PMCC) – FRASCO DE VIDRO COM 20 ML - MEDICAMENTO PARA DESINFECÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. INDICADO COMO MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL, EFEITO ANTIBACTERIANO DE CURTA DURAÇÃO. CONTÉM: CLOROFENOL, CÂNFORA, ÁLCOOL ETÍLICO 96° E ÁGUA DEIONIZADA. FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO DE VIDRO COM 20ML	F R	10	10	30	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
7 9 7 4	PASTA PROFILÁTICA 90 GRAMAS - CONSISTÊNCIA ADEQUADA PARA QUE NÃO ESCORRA PARA A CAVIDADE BUCAL. PASTA DE POLIMENTO, SABOR MENTA COM FLÚOR PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO. PARA SER APLICADA COM ESCOVA DE ROBINSON OU COM TAÇAS	U N	50	50	50	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	DE BORRACHA. INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS, POLIMENTO, E COMO PARTE DO TRATAMENTO PROFISSIONAL DE PROFILAXIA DE CÁRIES E DOENÇAS PERIODONTAIS. APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 90 GRAMAS.					
1 7 2 0 3	PASTA ZINCO ENÓLICA - KIT: 01 PASTA BASE DE 60 GRAMAS + 01 PASTA ACELERADA DE 60 GRAMAS.	K IT	10	10	10	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
8 7 6 3 9 8 7 3	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES – FRACO COM 1.000 ML - SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%, USO TÓPICO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1.000 ML.	F R	30	30	30	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9	PINÇA CLINICA Nº 317 - CONHECIDA COMO PINÇA ALGODÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO USO:	U N	-	-	50	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

3 4 6 3 3	AUTOCLAVÁVEL.					demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
4 4 7 9 3 4 6 3 2	PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR.	U N	-	-	50	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
8 7 6 3 9 8 9 1	POTE ODONTOLÓGICO - MATERIAL: PVC; FORMATO: CUBA; TIPO: GRAU DE BORRACHA: FLEXÍVEL; TAMANHO: MÉDIO.	U N	10	10	10	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
1 7 1 1 5	RESINA ACRILICA LIQUIDA – FRASCO COM 120 ML - AUTOPOLIMERIZÁVEL, INCOLOR. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 120ML.	F R	10	10	10	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
1 7 0	RESINA ACRILICA PÓ – FRASCO COM 220 GRAMAS - AUTOPOLIMERIZÁVEL,	F R	10	10	10	A quantidade solicitada no processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

7	INCOLOR. APRESENTAÇÃO:					anterior
9	FRASCO COM 220 GRAMAS.					atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
2	RESINA FLOW COR A2 –	U N	20	20	50	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
1	SERINGA 2 GRAMAS -					
0	COMPÓSITO HÍBRIDO FOTO					
0	ATIVADO DE BAIXA					
2	VISCOSIDADE, QUE OFERECE					
	ALTO BRILHO, FACILIDADE					
	NO MANUSEIO,					
	ESTABILIDADE DA COR,					
	DURABILIDADE E					
	VERSATILIDADE. INDICADO					
	COMO RESTAURADOR					
	DENTÁRIO PARA ESMALTE					
	COM LESÕES DE EROSÃO OU					
	ABRASÃO OU DESCOLORIDO.					
	APLICAÇÃO DE CAMADA					
	ESTÉTICA SOBRE A					
	SUPERFÍCIE DO ESMALTE					
	PARA OCULTAR DEFEITOS E					
	RESTAURAÇÕES. SELAMENTO					
	DE FÓSSULAS E FISSURAS,					
	REPARO DE DEFEITOS					
	MARGINAIS EM					
	RESTAURAÇÕES DE RESINA					
	COMPOSTA, PREENCHIMENTO					
	DE ÁREAS SOCAVADAS,					
	COLAGEM DE FRAGMENTO					
	DENTÁRIO E MANCHAS					
	HIPOPLÁSTICAS. FORMA DE					
	APRESENTAÇÃO: 72% DE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	CARGA E PARTÍCULAS DE 0,05 A 5 MICRAS. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 2 GRAMAS.					
8 7 6 3 9 8 9 9	RESTAURADOR UNIVERSAL RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A1 – TUBO 4 GRAMAS - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO. COR A1. COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2- BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL. ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE PARA USO EM ÁREAS EXTENSAS E DE ELEVADO ESFORÇO MASTIGATÓRIO. ELEVADA DUREZA. RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. EFEITO CAMALEÔNICO QUE IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS. PROPORCIONA FÁCIL CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES COM BOA ESTÉTICA, ATRAVÉS DE TÉCNICA SIMPLIFICADA. CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA PARA ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. SISTEMA DE CORES	U N	50	50	50	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	SIMPLIFICADO. MAIOR FLUORESCÊNCIA. APRESENTAÇÃO: TUBO COM 4 GRAMAS. RENDIMENTO: 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M ESPE, KULZER E ULTRADENT.					
8 7 6 3 9 9 0 0	RESTAURADOR UNIVERSAL RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A2 – TUBO COM 4 GRAMAS - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO. COR A2. COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE PARA USO EM ÁREAS EXTENSAS E DE ELEVADO ESFORÇO MASTIGATÓRIO. ELEVADA DUREZA. RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. EFEITO CAMALEÔNICO QUE IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS. PROPORCIONA FÁCIL CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES COM BOA	U N	50	50	50	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	ESTÉTICA, ATRAVÉS DE TÉCNICA SIMPLIFICADA. CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA PARA ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO. MAIOR FLUORESCÊNCIA. APRESENTAÇÃO: TUBO COM 4 GRAMAS. RENDIMENTO: 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M ESPE, KULZER E ULTRADENT.					
8 7 6 3 9 9 0 1	RESTAURADOR UNIVERSAL RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A3 - CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO. COR A3. COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2- BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL. ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE PARA USO EM ÁREAS EXTENSAS E DE ELEVADO ESFORÇO MASTIGATÓRIO. ELEVADA DUREZA. RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. EFEITO	U N	50	50	50	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	CAMALEÔNICO QUE IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS. PROPORCIONA FÁCIL CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES COM BOA ESTÉTICA, ATRAVÉS DE TÉCNICA SIMPLIFICADA. CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA PARA ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO. MAIOR FLUORESCÊNCIA. RENDIMENTO: 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M ESPE, KULZER E ULTRADENT.					
2 4 4 4	ROLETES DENTAIS - 100% ALGODÃO HIDRÓFILO; NÚMERO 01. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES DE 25 GRAMAS.	P C T	100	100	200	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
2 1 0 0 3	SELANTE RESINOSO - CAIXA COM 01 SERINGA DE 2 GRAMAS + 05 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO - PREVINE A CÁRIE NA FACE OCLUSAL DOS	C X	40	40	40	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

DENTES E LIBERA FLÚOR PARA AS ESTRUTURAS DENTÁRIAS, REDUZINDO OS ÍNDICES DE DESMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE DENTAL. PERMITE APLICAÇÕES FÁCEIS, MAIS PRECISAS E RÁPIDAS, MINIMIZANDO A NECESSIDADE DE AJUSTES NA OCLUSÃO APÓS A APLICAÇÃO. MAIOR DURABILIDADE, POSSIBILITANDO O USO NAS TÉCNICAS TRADICIONAIS E NA TÉCNICA INVASIVA. MAIORES OPÇÕES DE USO, FACILITANDO A OBSERVAÇÃO PELO PACIENTE OU TORNANDO-SE ALTAMENTE ESTÉTICO. MAIOR PROTEÇÃO POR PERÍODOS MAIS LONGOS. TEM BARREIRA MECÂNICA FORMADA PELA RESINA. LIBERA FLÚOR. FOTOPOLIMERIZÁVEL. POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS. EXCELENTE CARACTERÍSTICAS DE TRABALHO. NA COR: MATIZADO. INDICADO PARA SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS. TAMBÉM É					demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

	INDICADO PARA A RESTAURAÇÃO DE PEQUENAS LESÕES CARIOSAS, ONDE A INSERÇÃO DE MATERIAIS RESTAURADORES TRADICIONAIS LEVARIAM À GRANDE PERDA DE ESTRUTURA DENTAL SADIA. - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 01 SERINGA DE 2 GRAMAS + 05 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO.					
1 7 5 3 4	SERINGA CARPULE - EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E COM REFLUXO.	U N	10	10	10	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 4 6 4 0	SILICONE DE ADIÇÃO LIGHT - MATERIAL DE CORREÇÃO COMPROVADO BASEADO NA VPS; VISCOSIDADE DISPERSÍVEL; DISPONÍVEL COMO MATERIAL NORMAL OU DEJUSTE; REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 02 CARTUCHOS @ 50ML + 12 AUTOMIX-TIPS + 12 INTRAORAL-TIPS.	U N	-	-	6	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
1 0 3	SONDA EXPLORADORA Nº 5 - INSTRUMENTO NÃO ARTICULADO NÃO	U N	-	-	50	O item não foi solicitado anteriormente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

6 6	CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FUNCIONALIDADE ; INSTRUMENTO UTILIZADO PARA FAZER SONDAGENS INICIAIS EM QUALQUER TIPO DE PROCEDIMENTO. TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.					e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
4 4 7 9 3 4 6 3 1	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 20 UNIDADES.	P C T	-	-	300	O item não foi solicitado anteriormente e surgiram demandas, por esse motivo a solicitação foi feita.
8 7 6 3 9 9 0 2	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL - NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 40 UNIDADES.	P C T	100	100	400	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
1 3 7 7 0	TESOURA IRIS CURVA INOX 10 CM - AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, 10CM, PONTA FINA CURVA.	U N	20	20	20	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

						quantitativo foi mantido.
0 2 0 3	TESOURA IRIS RETA INOX 10 CM - AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, 10CM, PONTA FINA.	U N	20	20	20	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
1 2 7 1 2	TIRA DE LIXA DE AÇO - LIXA ABRASIVA PARA AMÁLGAMA; TAMANHO: 4 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	P C T	30	30	30	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
8 7 6 3 9 8 9 7	TIRA MATRIZ DE AÇO ODONTOLÓGICO Nº 5 - INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PROXIMAIS DAS RESTAURAÇÕES. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 50 CM.	R L	50	50	50	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
8 7 6 3 9 8	TIRA MATRIZ DE AÇO ODONTOLÓGICO Nº 7 - INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PROXIMAIS DAS RESTAURAÇÕES.	R L	50	50	50	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

98	APRESENTAÇÃO: ROLO DE 50 CM.					demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
6960	TIRAS DE POLIESTER - PACOTE COM 50 TIRAS - UTILIZADA PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO DO DENTE VIZINHO. TEM A FUNÇÃO DE CONFINAR SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE. UTILIZADO PARA ISOLAR AS RESTAURAÇÕES FEITAS COM RESINAS COMPOSTAS. TRANSPARENTE. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 TIRAS NO TAMANHO DE 10MMX120MMX0,5MM.	PCT	20	20	30	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
17246	VASELINA SÓLIDA – BISNAGA COM 30 GRAMAS - INDICADA PARA PROTEÇÃO DO DENTE QUANDO É NECESSÁRIO O USO DE MATERIAIS QUE LIBERAM CALOR. POMADA. APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 30 GRAMAS.	UN	10	10	30	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.

VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor estimado preliminar da contratação é de **R\$ 435.782,90 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)**, conforme pesquisa acostada ao presente.



VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. A entrega deverá ser parcelada, conforme demanda e capacidade de armazenamento da instituição.

8.2. A aquisição será dividida em itens, observando-se o princípio do parcelamento, com vistas a ampliar a competição e evitar a concentração de mercado.

IX – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não foram encontradas nos registros existentes outras contratações vigentes do mesmo objeto no âmbito do MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG.

X – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. A presente necessidade não está prevista no Plano Anual de Contratações.

Sabe-se que a elaboração do PCA é uma obrigação legal atribuída ao órgão ou entidade contratante, conforme estabelece o art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser realizada anualmente com base no planejamento das contratações previstas para o exercício subsequente.

Acredita-se que a ausência de previsão específica no PCA se deve em razão da entrada em vigor da nova legislação de licitações, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito municipal, especificamente Janeiro de 2024.

Destaca-se que a legislação anteriormente em vigor não contemplava disposições semelhantes àquelas introduzidas pela atual lei de licitações, o que demandou um período de adaptação e revisão dos procedimentos internos.

Ademais, no que compete à responsabilidade pela elaboração do PCA 2025, esta caberia à gestão municipal anterior, que estava à frente da administração no período em que o planejamento deveria ter sido estruturado, discutido e consolidado, ou seja, ao longo do exercício de 2024, não sendo o que ocorreu. Dessa forma, resta justificada a ausência do PCA 2025, sem prejuízo da observância, pela gestão atual, das demais exigências legais e da adoção de medidas corretivas para adoção dessa boa prática administrativa.

XI – BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:



11.1. Melhoria na qualidade do atendimento; Ampliação da capacidade de atendimento; Valorização dos profissionais de saúde; Prevenção de doenças bucais; Segurança e biossegurança; Fortalecimento da atenção básica à saúde.

XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

12.1. Não haverá providências ou adequações previamente necessárias para a aquisição dos equipamentos e maquinários.

XIII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1. A fornecedora deverá pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental, em especial aos artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa N.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e a Resolução 307, de 05 de julho de 2002, do CONAMA.

13.2. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água.
- b) Os materiais empregados pela Contratada deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.
- c) A qualquer tempo a Contratante poderá solicitar à Contratada a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

XIV – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

14.1. Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação, tendo em vista na capacidade da solução apresentada alcançar, da melhor forma possível, os interesses público e institucional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

XIV – RESPONSÁVEIS:

André Luiz Senra Condé | 4141

Rio Pomba – MG, 16 de outubro de 2025.

André Luiz Senra Condé
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2025

**ARP Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG E A
EMPRESA.....**

O **MUNICÍPIO DE RIO POMBA**, com sede na Av. Raul Soares, nº 15, Centro, Rio Pomba-MG, CEP: 36.180-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.744.434/0001-07, neste ato representado(a) pelo(a) (**cargo e nome**), portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº/202..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da empresa **RAZÃO SOCIAL...**, inscrito no CNPJ sob o nº ..., com sede à... (**endereço completo**), neste ato representado(a) por (**nome e função no contratado**), conforme **atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.712, de 27 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital) Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

2.2. O valor total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ XXXX,XX (valor por extenso)**.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RIO POMBA.
- 3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não há previsão de remanejamento das quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços entre órgãos, considerando a inexistência de outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, além do órgão gerenciador.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. DA GESTÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A gestão do presente contrato caberá ao servidor **XXXXXXXXXXXXX**, matrícula n.º **XXXX**, a que compete coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

11.2. A fiscalização do presente contrato caberá ao servidor **XXXXXXXX**, matrícula n.º **XXXX**, a quem compete o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, aferir a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no instrumento de contratação, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante



ANEXO III – Minuta de Declaração Conjunta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2025

_____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, endereço completo _____, neste ato representado por: nome e prenomes_____, nacionalidade_____, estado civil_____, profissão_____, inscrito no CPF sob o nº_____, portador do RG nº_____, tendo por endereço eletrônico_____, com endereço institucional à _____, DECLARA, sob as penas da Lei que:

A) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

B) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

C) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

D) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

E) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

F) Para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006. () SIM | () NÃO.

G) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

H) Os dados para eventual celebração de contrato/ARP do(s) representante(s) legal(is) da empresa são:

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob o nº _____, portador da C.I. _____, órgão expedidor, endereço profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

I) Apresenta as seguintes informações de contato: endereço eletrônico e telefone , para envio de documentos e realização de contatos oficiais da Prefeitura Municipal de Rio Pomba.

J) Apresenta os seguintes dados bancários:

Instituição Financeira:

Agência:

Conta:

Variação:

Assume, ainda, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Local, data.

ASSINATURA